



Portugal em Acção

**RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DA  
DIVISÃO DE CONTROLO DE  
EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES  
DE BENS E TECNOLOGIAS  
MILITARES REALIZADA EM 2003**

---

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Junho 2004

**EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE  
BENS E TECNOLOGIAS MILITARES  
REALIZADAS EM 2003**

**Divisão de Controlo de Importações e Exportações**

## ABREVIATURAS

CGE	CERTIFICADO DE GARANTIA DE ENTREGA
COARM	GRUPO DE TRABALHO DA UNIÃO EUROPEIA SOBRE EXPORTAÇÕES DE ARMAS CONVENCIONAIS
DCIE	DIVISÃO DE CONTROLO DE IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES
DEC.	DECRETO
DL	DECRETO-LEI
DGAED	DIRECÇÃO GERAL DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTOS DE DEFESA
DGAIEC	DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO
EUA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
FAP	FORÇA AÉREA PORTUGUESA
GNR	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
INDEP	INDÚSTRIAS DE DEFESA, S.A.
MDN	MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MTCR	MISSILE TECHNOLOGY CONTROL REGIME
NATO	ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE
OGMA	OFICINAS GERAIS DE MATERIAL AERONÁUTICO
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
OPCW	ORGANIZAÇÃO PARA A PROIBIÇÃO DAS ARMAS QUÍMICAS
PESC	POLÍTICA EXTERNA E DE SEGURANÇA COMUM DA U.E.
POL.	POLÍCIA
POLARM	GRUPO DA U.E. SOBRE POLÍTICA DE ARMAMENTO
PORT.	PORTARIA
PSP	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REG.	REGULAMENTAR
REP.	REPÚBLICA
UE	UNIÃO EUROPEIA
UEO	UNIÃO DA EUROPA OCIDENTAL

## ÍNDICE

	Página
INTRODUÇÃO	1
ENQUADRAMENTO LEGAL	2
REGIMES E CONVENÇÕES EM QUE PORTUGAL PARTICIPA SEGUIDOS PELA DIVISÃO DE CONTROLO DE IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES	3
INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A ACTIVIDADE DA DCIE EM 2003	5
Pedidos de Exportação	5
Pedidos de Importação	5
Processos de Autorização de Empresas ao Exercício do Comércio de Armamento	6
Participação em Grupos de Trabalho	6
Elaboração de Legislação	7
Intermediação	7
EXPORTAÇÕES EFECTUADAS EM 2003	8
Europa	8
África	8
América	9
Ásia	9
Oceania	
QUADRO DO VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR PAÍSES DESTINATÁRIOS	10
QUADRO DAS EXPORTAÇÕES POR PAÍSES DESTINATÁRIOS	11
GRÁFICO DO VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR PAÍSES DESTINATÁRIOS	13
QUADRO DO VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR EMPRESA EXPORTADORA	14
GRÁFICO DO VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR EMPRESA EXPORTADORA	15
QUADRO DO VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR ÁREAS DO GLOBO	16
GRÁFICO DO VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR ÁREAS DO GLOBO	17
QUADRO DO VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	18
GRÁFICO DO VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	19
GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES (1999 a 2003)	20
IMPORTAÇÕES EFECTUADAS EM 2003	21
QUADRO DO VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR PAÍS DE ORIGEM	23
QUADRO DAS IMPORTAÇÕES POR PAISES DE ORIGEM	24
GRÁFICO DO VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR PAISES DE ORIGEM	27
QUADRO DO VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR IMPORTADOR	28
GRÁFICO DO VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR IMPORTADOR	31
QUADRO DO VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR UTILIZADOR FINAL	32
GRÁFICO DO VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR UTILIZADOR FINAL	35
QUADRO DO VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR REGIÃO DO GLOBO	36
GRÁFICO DO VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR REGIÃO DO GLOBO	37
QUADRO DAS IMPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	38
GRÁFICO DAS IMPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	39
GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES (1999 a 2003)	40
DISTRIBUIÇÃO	41

## INTRODUÇÃO

- Nos termos do artigo 14º do Dec. Reg. 12/95, de 23 de Maio, compete à Divisão de Controlo de Importações e Exportações (DCIE) da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED):
  - Analisar e processar os pedidos de autorização de exportação ou importação de armamento, equipamentos e serviços de defesa;
  - Autorizar, para exportação, o fabrico de armamento e equipamentos de defesa e a prestação de serviços pela indústria nacional;
  - Emitir os certificados inerentes à exportação e importação de armamento, equipamentos, serviços e tecnologias de defesa;
  - Processar os pedidos de autorização para autorização das empresas exercerem o comércio de armamento;
  - Representar o MDN em organismos ou grupos de trabalho de âmbito nacional ou internacional relacionados com o controlo das exportações e importações de armamento, equipamento e tecnologias de defesa.
- O armamento, equipamentos e tecnologias militares, sujeitos a controlo nos termos do DL 436/91, de 8 de Novembro, não são todos os bens utilizados pelas Forças Armadas e Forças de Segurança, mas apenas os considerados de maior sensibilidade e que constam dos capítulos XIII e XIV da Lista aprovada pela Portaria 439/94, de 29 de Junho, bem como da Lista Militar Comum da UE, adoptada pelo Conselho da União Europeia, a qual identifica os bens e tecnologias sujeitos às disposições do Código de Conduta da União Europeia sobre a Exportação de Armamento.
- Os valores das exportações e importações que neste Relatório se apresentam correspondem ao declarado para efeitos aduaneiros e constantes dos respectivos Certificados Internacionais de Exportação e de Importação, submetidos a esta DCIE e emitidos para aqueles bens que carecem de licenciamento prévio.
- Não poderá ver-se neste Relatório, no que concerne às importações para as Forças Armadas, o reflexo dos respectivos orçamentos para gastos com equipamento militar, na medida em que algum não carece de licenciamento prévio (vide fardamento, botas), na

medida em que ocorrem pagamentos de equipamentos e serviços por transferência bancária que não se reflectem nos Certificados de Importação apresentados a esta DCIE para efeitos aduaneiros e na medida em que o material importado e fornecido pelas empresas é contabilizado pelo valor de importação e não pelo valor de venda às Forças Armadas e Forças de Segurança.

- O presente Relatório apresenta, tão só, a actividade desenvolvida pela DCIE durante o ano de 2003 tendo em atenção o enquadramento legal e os Regimes e Convenções Internacionais em que a mesma se desenvolve.

## ENQUADRAMENTO LEGAL

Compete ao Ministério da Defesa Nacional, através da DCIE da Direcção Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, autorizar e controlar a exportação, a importação e o trânsito dos Bens e Tecnologias Militares sujeitos a licenciamento prévio, tendo em vista a salvaguarda dos interesses estratégicos do país, da sua defesa e dos compromissos assumidos por Portugal na União Europeia e no seio das organizações internacionais em que participa.

A legislação em vigor aplicável àquela competência consubstancia-se nos seguintes diplomas:

- **Decreto-Lei nº 371/80, de 11 de Setembro** – Estabelece as normas que regulam a exportação de bens e tecnologias militares e importação de componentes, estabelecendo também a participação do Ministério dos Negócios Estrangeiros na emissão de parecer político sobre a conveniência das operações de exportação, tendo em conta os países destinatários.
- **Decreto-Lei nº 1/86, de 2 de Janeiro** – Regulamenta a transferência de tecnologia que possa lesar os interesses do país, e estabelece a capacidade do Ministro da Defesa Nacional poder proibir a exportação de bens produzidos em Portugal, previamente importados ou que se encontram em trânsito pelo território nacional.
- **Decreto-Lei nº 436/91, de 8 de Novembro** – Regulamenta o controlo das importações e exportações de bens de dupla utilização, bens militares, e respectivas tecnologias, que possam afectar os interesses nacionais.
- **Portaria nº 439/94, de 29 de Junho** – Institui a Lista dos Bens de Dupla Utilização, Bens Militares, e respectivas Tecnologias, cuja produção e comércio são objecto do controlo respectivamente, do Ministério das Finanças ( Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo – DGAIEC ) e do Ministério da Defesa Nacional (Direcção Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa – DGAED / DCIE).

- **Decreto-Lei nº 396/98, de 17 de Dezembro** – Estabelece as normas sobre o acesso e exercício das empresas que pretendem dedicar-se à actividade da indústria de armamento, permitindo-lhes comercializar os seus produtos após prévia autorização de cada operação.
- **Decreto-Lei nº 397/98, de 17 de Dezembro** – Estabelece as normas sobre o acesso e exercício das empresas que pretendem dedicar-se à actividade de comércio de armamento (importação/exportação).

Além da legislação nacional atrás referida, Portugal aderiu à regulamentação prevista no Código de Conduta da União Europeia sobre a Exportação de Armamento, aplicando os critérios de avaliação dos países destinatários na análise, caso a caso, dos pedidos de exportação que são apresentados à DGAED.

Portugal respeita escrupulosamente, no que concerne às exportações e prestação de serviços, os embargos decretados pelas Nações Unidas, pela Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e pela União Europeia.

## **REGIMES E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS EM QUE PORTUGAL É PARTE, SEGUIDOS PELA DIVISÃO DE CONTROLO DE IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES**

A Divisão de Controlo de Importações e Exportações acompanha, em coordenação com os órgãos responsáveis do Ministério dos Negócios Estrangeiros, os trabalhos e decisões dos regimes e convenções internacionais abaixo identificados.

Tal actividade implica o envio periódico de relatórios e a resposta pontual a inquéritos relativos à exportação e importação de armamento, equipamentos, serviços e tecnologias de defesa por parte de Portugal.

### **Grupo de Trabalho da União Europeia sobre Exportações de Armas Convencionais (COARM)**

O Grupo PESC "Exportação de Armas Convencionais", do Conselho da União Europeia, constitui o quadro privilegiado de concertação entre os Estados-membros no que respeita às políticas de controlo das exportações de bens e tecnologias militares. Entre outros resultados práticos da sua actividade, salientam-se a redacção e aplicação do Código de Conduta da União Europeia sobre a Exportação de Armamento, a redacção e actualizações da Lista Militar Comum da UE, o intercâmbio de informações e a aplicação dos mecanismos de notificações e de consultas entre os Estados-Membros.

Página *internet*: <http://ue.eu.int/pesc/ExportCTRL/pt/Index.htm>

### ***Wassenaar Arrangement ( Acordo de Wassenaar )***

O “Acordo de Wassenaar sobre Controlos de Exportação para Armas Convencionais e Bens e Tecnologias de Duplo Uso” (Acordo de Wassenaar) foi criado em Dezembro de 1995 e estabeleceu as suas bases estruturais em Julho de 1996, por forma a contribuir para a segurança e estabilidade regionais e internacionais, pela promoção da transparência e maior responsabilidade nas transferências de armas convencionais e bens e tecnologias de duplo uso, prevenindo, assim, situações desestabilizadoras.

Os Estados participantes procuram, através das suas políticas nacionais, assegurar que as transferências destes itens não contribuem para o desenvolvimento ou melhoria de capacidades militares que prejudiquem aqueles objectivos e que tais itens não são desviados para apoiar aquelas capacidades.

Fazem parte do Acordo de Wassenaar trinta e três países

Página *internet*: <http://www.wassenaar.org/>

### ***Missile Technology Control Regime (MTCR)***

Criado em 1987, e tendo como objectivo obstar à proliferação de mísseis e veículos aéreos não pilotados, que possam lançar armas de destruição maciça, e seu equipamento e tecnologias associadas, integra actualmente a participação de 33 países.

Portugal faz parte do Regime desde 1992.

Página *internet*: <http://www.mtcr.info/>

### **Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização das Armas Químicas**

O desenvolvimento de armas químicas e o seu potencial emprego por países de preocupação e até por eventuais organizações terroristas, salientou os perigos da proliferação das mesmas, reforçando a necessidade, muito urgente, da implementação da proibição das armas químicas através da criação dum Acordo Internacional, cujos alicerces vinham a ser discutidos desde 1972.

A Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição (Convenção), foi aberta à assinatura em Paris em 13 de Janeiro de 1993 e aprovada para ratificação por Portugal pela Resolução da Assembleia da República n.º 25-A/96, publicada na I Série A do Diário da República n.º 169, de 23 de Julho, e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 25-C/96, de 23 de Julho.



A Convenção é considerada um instrumento legal internacional que proíbe o desenvolvimento, produção, armazenagem e utilização das armas químicas, que podem provocar efeitos devastadores nos seres humanos e no meio ambiente.

Um dos seus objectivos principais é a eliminação das armas químicas no prazo de 10 a 15 anos, através do desmantelamento das unidades fabris de produção, e da neutralização de *stocks* antigos e recentes que podem poluir o meio ambiente.

Actualmente tomam parte na Convenção 162 países, sendo o órgão de apoio técnico e de organização a OPCW (*Organisation for the Prohibition of Chemical Weapons*) com sede em Haia ( Holanda ).

Página *internet*: <http://www.opcw.org/>

### **Convenção sobre a proibição ou limitação do uso de certas armas que possam causar efeitos traumáticos excessivos**

Os Protocolos desta Convenção regulamentam a proibição ou limitação do uso daquelas armas, da seguinte forma: Protocolo I - armas que deixem fragmentos indetectáveis no corpo humano, Protocolo II - minas, armadilhas e outros dispositivos idênticos, Protocolo III - armas incendiárias, Protocolo IV - armas *laser* cegantes e Protocolo V - explosivos remanescentes de guerra.

A Convenção foi aberta à assinatura de todos os Estados, na sede da Organização das Nações Unidas, a partir de 10 de Abril de 1981, tendo entrado em vigor seis meses após a apresentação do 20º instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, tomada firme por um Estado.

Portugal ratificou a Convenção em 13 de Janeiro de 1997, existindo actualmente 92 Estados-parte da mesma.

Página *internet*: <http://disarmament2.un.org/ccw/index.html>

### **Fórum para a Cooperação de Segurança da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)**

O Fórum para a Cooperação de Segurança da OSCE lida com os aspectos militares da segurança na área da OSCE. Visa criar uma atmosfera de transparência e abertura no que respeita a questões militares, e desenvolver medidas para reduzir o risco de conflito armado.

O trabalho do fórum incide na implementação das medidas de construção de confiança e segurança da OSCE, um conjunto de mecanismos de troca de informação e regimes de verificação que têm contribuído para reduzir a ameaça de conflitos convencionais em larga escala na Europa.

Página *internet*: <http://www.osce.org/fsc/>

### **Departamento de Assuntos de Desarmamento da Organização das Nações Unidas**

O Departamento de Assuntos de Desarmamento foi restabelecido em Janeiro de 1998 pela Resolução da Assembleia Geral 52/12. O Departamento tinha sido originalmente estabelecido em 1982 e funcionou até 1992.

O Departamento promove o objectivo de desarmamento nuclear e não-proliferação e o reforço dos regimes de desarmamento no que respeita a outras armas de destruição em massa e armas químicas e biológicas. Também promove os esforços de desarmamento na área das armas convencionais, especialmente minas terrestres e armas ligeiras, as quais são as armas mais utilizadas nos conflitos contemporâneos.

Página *internet*: <http://disarmament2.un.org/index.html>

## INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A ACTIVIDADE DA DCIE EM 2003

### Pedidos de Exportação

No que concerne a operações de exportação foram apresentados à DCIE pedidos que se consubstanciaram na emissão de Certificados Internacionais de Exportação para:

-Exportações definitivas (vendas de bens e serviços para o estrangeiro).....	270
-Exportações definitivas (devoluções a volantes de material – <i>pools</i> ).....	92
-Exportações temporárias (reparações no estrangeiro de material das Forças Armadas)	562
-Total.....	924

(verificou-se, assim, um aumento de cerca de 47 % relativamente ao ano anterior).

Cada pedido de exportação envolveu um processo composto pelo Certificado Internacional de Exportação, pelo Certificado Internacional de Importação emitido pelo país importador ou pelo Certificado de Destino Final, quando exigido por Portugal, nalguns casos também pelo Pedido de Exportação de Material de Defesa e, após a exportação, da cópia "B" do Certificado Internacional de Exportação e do Comprovativo de recepção do material no país de destino. Cada processo exigiu a autorização de S.Ex.<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Defesa Nacional ou da entidade com autoridade delegada para tal (Director-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa), bem como a autenticação individualizada de cada Certificado pelo Chefe da DCIE.

### Pedidos de Importação<sup>1</sup>

Para as operações de importação foram emitidos Certificados Internacionais de Importação para:

-Importações definitivas (compras ao estrangeiro de bens e serviços).....	647
-Importações temporárias (para trabalhos industriais ou demonstrações).....	98
-Reimportações (material proveniente de reparação).....	18
-Total.....	763

(verificou-se, assim, um aumento de cerca de 6 % relativamente ao ano anterior)

Cada pedido de importação envolveu um processo composto pelo Certificado Internacional de Importação, Comprovativo de Destino Final, Certificado de Destino Final, caso o país exportador o exija e, após a importação, Certificado de Garantia de Entrega e Comprovativo da entrega ao destinatário. Cada processo exigiu a autorização de S.Ex.<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Defesa Nacional ou da entidade com autoridade delegada para tal (Director-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa), bem como a autenticação

individualizada de cada Certificado pelo Chefe da DCIE.

Para encerramento dos Certificados Internacionais de Importação emitidos em 2003 e dos transitados de 2002, foram emitidos:

-Certificados de Garantia de Entrega .....841

(verificou-se, assim, um aumento de cerca de 8 % relativamente ao ano anterior)

Cada Certificado exigiu a sua autenticação individualizada pelo Chefe da DCIE.

Para confirmação da utilização final e da não reexportação junto dos países exportadores foram emitidos:

-Certificados de Destino Final ..... 93

(verificou-se, assim, um aumento de cerca de 40 % relativamente ao ano anterior)

Cada Certificado exigiu a sua autenticação individualizada pelo Director-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

Para suspensão dos direitos de importação relativos a determinado armamento e equipamento militar, segundo o Regulamento (CE) n.º 150/2003 do Conselho, de 21 de Janeiro de 2003, foram emitidos:

-Certificados para Equipamento Militar..... 382

Cada Certificado exigiu a sua autenticação individualizada pelo Chefe da DCIE.

Total de Certificados processados pela DCIE em 2003..... 3003

### **Processos de Autorização de Empresas para o Exercício do Comércio de Armamento**

Durante o ano de 2003, e ao abrigo do DL 397/98 de 17 de Dezembro, foram analisados processos relativos a:

Empresas que se candidataram .....

Empresas que tiveram despacho favorável (inclui pedidos anteriores a 2003) .....	6
Total de empresas credenciadas em 31.12. 2003.....	51

## **Participação em Grupos de Trabalho**

No âmbito nacional, a DCIE participou em reuniões e seminários da Autoridade Nacional para a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição e em reuniões, promovidas pela Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, sobre o Código de Conduta da Haia sobre Mísseis Balísticos.

No âmbito internacional e comunitário a DCIE acompanhou e participou nos trabalhos do:

**COARM/UE** – Acompanhamento da aplicação do Código de Conduta e revisão da lista de bens a que o mesmo se aplica. Participação nas reuniões periódicas.

**Acordo de Wassenaar** – Acompanhamento da revisão da respectiva Lista de Controlo, mecanismos de recusas e notificações. Participação na reunião plenária e reuniões de peritos.

**Missile Technology Control Regime (MTCR)** – Acompanhamento da revisão dos Princípios Gerais que o enformam (*Guidelines*) e actualização da respectiva lista de controlo. Participação na reunião plenária.

**Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPCW)** – Participação na reunião plenária desta Organização.

## **Elaboração de Legislação**

### **Revisão do DL 436/91, 8 NOV.**

O projecto, que vem sendo trabalhado há vários anos e que sistematicamente tem sofrido alterações em virtude quer da evolução da UE quer de compromissos assumidos noutros “fora” internacionais, é liderado pela Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, dado que os bens de duplo uso têm nele um peso determinante e porque a importação e exportação de bens militares têm sempre efeitos na actividade aduaneira.

A DCIE participou nos trabalhos de revisão do mesmo ocorridos em 2003.

## **Intermediação**

Seguindo as preocupações que na União Europeia se vêm fazendo sentir, nomeadamente em sede do COARM/PESC, bem como no *Wassenaar Arrangement*, a DCIE apresentou a S.Ex.<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Defesa Nacional, no início de 2003, um Projecto de Diploma Legal sobre Intermediação no Comércio de Bens e Tecnologias Militares.

## **Armas de fogo de uso civil**

A DCIE iniciou em 2003 a análise dos aspectos tecnológicos e administrativos, do âmbito da DGAED, do anteprojecto de decreto-lei do Ministério da Administração Interna que estabelecerá o regime jurídico relativo ao fabrico, montagem, reparação, importação, exportação, transferência, armazenamento, comércio, detenção, manifesto, guarda, segurança, uso e porte de armas e suas munições, bem como a definição das contra-ordenações e dos crimes relacionados com armas e suas munições.

## EXPORTAÇÕES EFECTUADAS EM 2003

**Nota:** os câmbios considerados para os valores financeiros das exportações efectuadas nas quais estiveram envolvidas moedas que não o Euro, foram os que estavam em vigor em 31.12. 2003.

Durante o ano de 2003 foram concretizadas **270** operações de exportação definitiva que totalizaram **€ 25 027 701,43**.

Verificaram-se, relativamente ao ano anterior, aumentos de mais de 200 % em número de operações e de mais de 300 % em valor financeiro.

Os principais destinatários das exportações portuguesas de bens, serviços e tecnologias militares foram a França (€ 4.941.780,99), os EUA (€ 3.716.679,74), Marrocos (€ 3.525.548,81), Espanha (€ 3.000.000,00), Canadá (€ 2.842.210,06), Noruega (€ 2.527.325,17) e Chade (€1.199.813,52).

As exportações foram levadas a efeito pelas seguintes empresas, por ordem decrescente do valor financeiro daquelas:

<b>OGMA, S. A.</b>	Prestação de Serviços na área da manutenção de aviões C-130, P-3, Helicópteros PUMA e seus componentes no valor de .....	€17.981.439,78 (71 % do total)
<b>BROWNING/VIANA</b>	Pistolas cal. 9 mm e 0,40” e sobressalentes para as mesmas no valor de .....	€3.584.568,23
<b>INDEP, S. A.</b>	Munições para armas ligeiras, linha de fabrico de munições, espingardas automáticas e componentes para G-3 no valor de .....	€3.380.309,79
<b>EID</b>	Material Electrónico	€75.470,63
<b>J.NICOLAU, Lda.</b>	Cápsulas para Cartuchos 7,62 mm	€5.913,00

**Os quadros seguintes, que apresentam as exportações para países da Europa, África, América, Ásia e Oceania, permitem tirar as seguintes conclusões:**

### EUROPA

Em 2003 exportou-se para a Europa **€11.470.146,88** contra €4.412.796,36 de 2002, o que

constituiu um aumento de cerca de 160 %.

Dos países europeus a França constituiu o principal parceiro com **€ 4.941.780,99** correspondentes a reparações de aeronaves na OGMA. Seguem-se a Espanha, com **€3 000 000** (linha de fabrico de munições) e a Noruega, com **€ 2.527.325,17** (reparações de aeronaves na OGMA). A Bélgica reduziu muito os seus valores relativamente a 2002 (€ 863.451,16 contra € 3 211 066,64 – alguma redução em pistolas e grande redução em munições 7,62 mm).

## **ÁFRICA**

Em 2003 as exportações foram de **€ 5.906.774,14** muito acima (26 vezes mais) dos **€ 225.253,58** de 2002. Em 2003 foi significativa a prestação de serviços pela OGMA na manutenção de aeronaves de Marrocos (**€3.525.548,81**), do Chade (**€1.199.813,52**) e do Gabão (**€191.262,56**).

## **AMÉRICA**

Em 2003 as exportações foram de **€6.805.873,88** valor muito superior (5 vezes mais) ao valor de 2002 que foi de **€1.353.908,32**.

Os EUA têm cerca de 54 % daquele valor, com o Canadá a ter a quase totalidade do restante valor de exportações, sendo as exportações para o Brasil e Colômbia relativamente pouco significativas.

Em termos de valor, destacam-se as exportações para os EUA, pela Browning Viana, de pistolas 9 mm e pistolas cal. .40” e peças sobressalentes para as mesmas e a reparação na OGMA de material C-130 do Canadá.

## **ÁSIA**

O mercado asiático tem pouco significado para a indústria de armamento nacional, com o Kuwait (**€923 420,27**) e o Sri Lanka (**€628,67**) a recorrerem a reparações na OGMA de material C-130. Apesar de tudo, verificou-se um aumento de mais de dez vezes nos valores financeiros envolvidos.

## **OCEANIA**

Em 2003, desta zona geográfica, apenas a Austrália recorreu a reparações na OGMA de motores de C-130, no valor de **€844.277,79**.



## ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

Se atentarmos às exportações para países inseridos em organizações internacionais podemos constatar que:

- A maior parte das exportações é para países que pertencem à NATO ( €18 003 046,73 em €25 027 701,43).
- A União Europeia representa cerca de 36 % das exportações ( €8.916.831,76 em € 25 027 701,43).

## VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR PAÍSES DESTINATÁRIOS

( Em Euros )

PAÍS IMPORTADOR	VALOR EXPORTADO
ALEMANHA	6.789,61
BÉLGICA	863.451,16
CHADE	1.199.813,52
COLÔMBIA	125.733,45
FRANÇA	4.941.780,99
AUSTRÁLIA	844.277,79
BRASIL	121.250,63
ESTÓNIA	5.913,00
GABÃO	191.262,56
KUWAIT	923.420,27
ROMÉNIA	20.076,75
SENEGAL	66.000,00
ITÁLIA	11.190,00
MARROCOS	3.525.548,81
NORUEGA	2.527.325,17
REINO UNIDO	68.470,00
SRILANKA	628,67
TUNÍSIA	729,25
CANADÁ	2.842.210,06
ESPAÑA	3.000.000,00
EUA	3.716.679,74
<b>TOTAL</b>	<b>25.027.701.43</b>

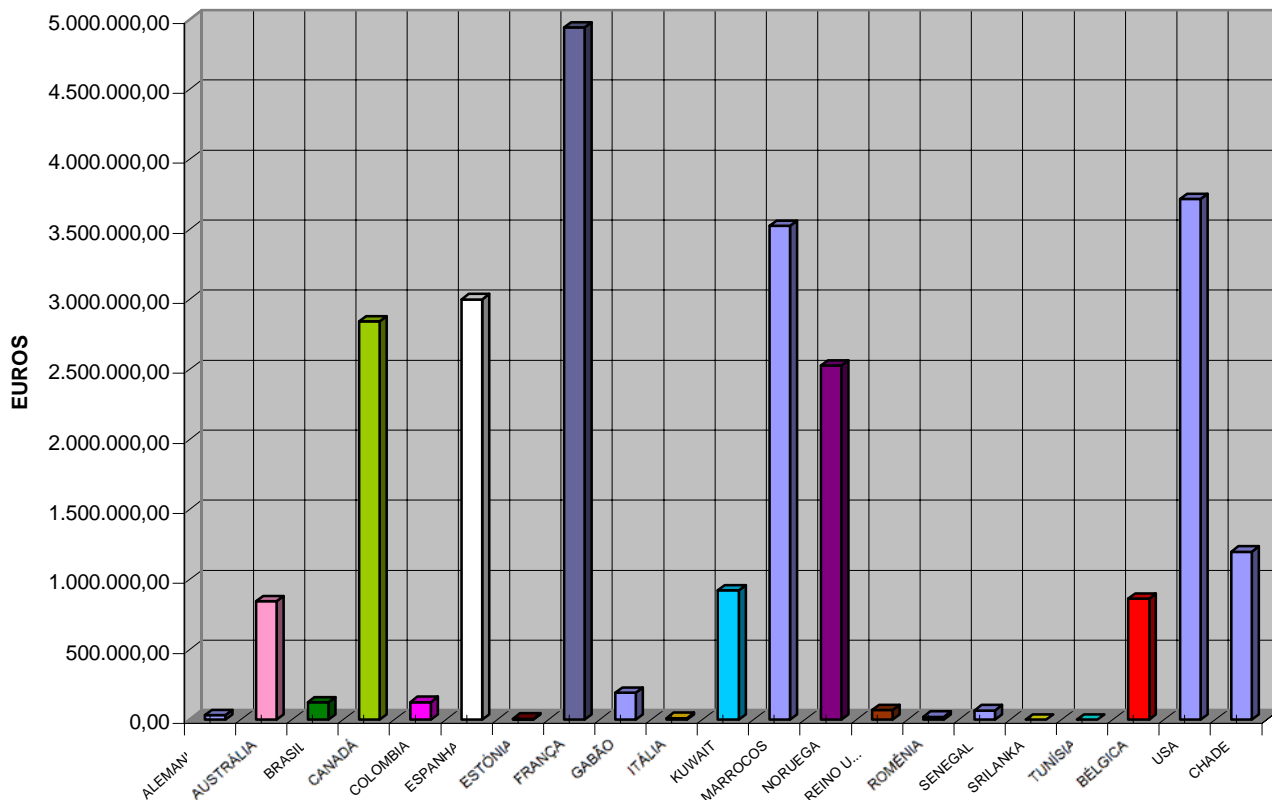
## VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR PAÍSES DESTINATÁRIOS

(Euros)

PAÍS IMPORTADOR	SERVIÇOS BENS TECNOLOGIAS	QUANT.	VALOR	FORNECEDOR
ALEMANHA	PISTOLA 9 mm	25	9.150,00	BROWNING VIANA
	ELOS	250.000	6.789,61	INDEP
	MUNIÇÃO 9 mm	200.000	16.000,00	INDEP
	<b>TOTAL</b>		<b>31.939,61</b>	
BÉLGICA	MUNIÇÕES 7.62 mm	16.780	5.537,40	INDEP
	PEÇAS P/PISTOLA 9mm	740	5.450,51	BROWNING VIANA
	PISTOLA .40" S & W	1.138	431.376,00	BROWNING VIANA
	PISTOLA 9mm	1.202	421.087,25	BROWNING VIANA
<b>TOTAL</b>		<b>863.451,16</b>		
CHADE	REPARAÇÃO MAT. C-130		1.199.813,52	OGMA
	<b>TOTAL</b>		<b>1.199.813,52</b>	
COLÔMBIA	REPARAÇÃO MAT C-130		125.733,45	OGMA
	<b>TOTAL</b>		<b>125.733,45</b>	
AUSTRÁLIA	REPARAÇÃO MOTOR C-130	3	844.277,79	OGMA
	<b>TOTAL</b>		<b>844.277,79</b>	
FRANÇA	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	5	2.094.709,40	OGMA
	REPARAÇÃO MAT. C-130		2.132.550,47	OGMA
	REPARAÇÃO MOTOR C-130	4	537.000,00	OGMA
	REPARAÇÃO MOTOR PUMA	36	10.976,22	OGMA
<b>TOTAL</b>		<b>4.941.780,99</b>		
BRASIL	MÁQUINA FABRICO MUNIÇÕES	6	45.780,00	INDEP
	MAT. ELECTRÓNICO DIV.		75.470,63	EID
	<b>TOTAL</b>		<b>121.250,63</b>	
ESPANHA	LINHA FABRICO MUNIÇÕES	1	3.000.000,00	INDEP
	<b>TOTAL</b>		<b>3.000.000,00</b>	
ITÁLIA	REPARAÇÃO MAT. NH-90		11.190,00	OGMA
	<b>TOTAL</b>		<b>11.190,00</b>	
MARROCOS	REPARAÇÃO HELICÓPTERO PUMA	1	1.300.000,00	OGMA
	REPARAÇÃO MAT. C-130		124.406,53	OGMA
	REPARAÇÃO MAT. PUMA		2.070.742,28	OGMA
	MUNIÇÕES 7.62 EM FITA ELOS	100.000	30.400,00	INDEP
<b>TOTAL</b>		<b>3.525.548,81</b>		
CANADÁ	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	2	113.230,05	OGMA
	REPARAÇÃO MAT. AWACS		192.218,28	OGMA
	REPARAÇÃO MAT. C-130		2.536.761,73	OGMA
	<b>TOTAL</b>		<b>2.842.210,06</b>	

PAÍS IMPORTADOR	SERVIÇOS BENS TECNOLOGIAS	QUANT.	VALOR	FORNECEDOR
SRILANKA	REPARAÇÃO MAT. C-130		628,67	OGMA
	<b>TOTAL</b>		<b>628,67</b>	
REINO UNIDO	COMPONENTES P/ARMAS DIV. CAL.	1.745	5.000,00	INDEP
	ESPINGARDA AUT. 7.62 mm	220	51.920,00	INDEP
	PISTOLA METRALHADORA	105	11.550,00	INDEP
	<b>TOTAL</b>		<b>68.470,00</b>	
TUNÍSIA	REPARAÇÃO MAT. C-130		729,25	OGMA
	<b>TOTAL</b>		<b>729,25</b>	
NORUEGA	REPARAÇÃO MAT. C-130 E P-3		2 527 325,17	OGMA
	<b>TOTAL</b>		<b>2 527 325,17</b>	
ESTÓNIA	CÁPSULAS P/CART. 7.62 mm	500.000	5.913,00	J.NICOLAU
	<b>TOTAL</b>		<b>5.913,00</b>	
ROMÉNIA	REPARAÇÃO MAT. C-130		20.076,75	OGMA
	<b>TOTAL</b>		<b>20.076,75</b>	
USA	COMPONENTES P/G3	1.516.137	103.939,65	INDEP
	ESPINGARDA AUT. 7,62 mm	1.096	32.393,13	INDEP
	KIT METR. LIG. HK-21	50	5.000,00	INDEP
	REPARAÇÃO MAT. AWACS		847.186,06	OGMA
	REPARAÇÃO MAT. C-130		10.656,43	OGMA
	PEÇAS P/PIST. 9 mm e .40 S & W	8.718	33.906,47	BROWNING VIANA
	PISTOLA .40 S & W	4.811	1.272.576,00	BROWNING VIANA
	PISTOLA 9 mm	9.343	1.411.022,00	BROWNING VIANA
<b>TOTAL</b>		<b>3.716.679,74</b>		
GABÃO	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	1	10.419,56	OGMA
	REPARAÇÃO MOTOR PUMA	1	180.843,00	OGMA
	<b>TOTAL</b>		<b>191.262,56</b>	
SENEGAL	MUNIÇÕES 5,56 mm	300.000	66.000,00	INDEP
	<b>TOTAL</b>		<b>66.000,00</b>	
KUWAIT	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	1	821.458,51	OGMA
	REPARAÇÃO MAT. C-130		101.961,76	OGMA
	<b>TOTAL</b>		<b>923.420,27</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>25.027.701,43</b>	

### VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR PAÍSES DESTINATÁRIOS



### VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR EMPRESA EXPORTADORA

( Euros )

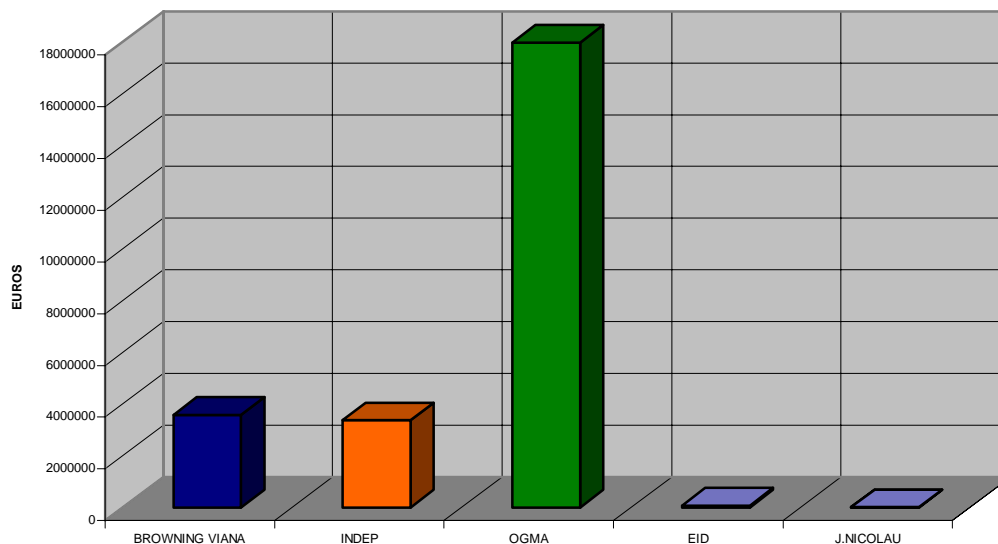
FORNECEDOR	SERVIÇOS BENS TECNOLOGIAS	QUANT.	VALOR	PAÍS IMPORTADOR
<b>BROWNING VIANA</b>	PEÇAS P/PISTOLA 9 mm	740	5.450,51	BÉLGICA
	PEÇAS P/PISTOLA 9 mm e .40 S & W	8.718	33.906,47	USA
	PISTOLA .40" S & W	1.138	431.376,00	BÉLGICA
	PISTOLA .40" S & W	4.811	1.272.576,00	USA
	PISTOLA. 9mm	1.202	421.087,25	BÉLGICA
	PISTOLA. 9mm	9.343	1.411.022,00	USA
	PISTOLA. 9mm	25	9.150,00	ALEMANHA
	<b>TOTAL</b>		<b>3.584.568,23</b>	
<b>INDEP</b>	COMPONENTES P/ARMAS DIV. CAL.	1.745	5.000,00	REINO UNIDO
	COMPONENTES PARA G3	1.516.137	103.939,65	USA
	ELOS	250.000	6.789,61	ALEMANHA
	ESPINGARDA AUT. 7.62 mm	1.096	32.393,13	USA
	ESPINGARDA AUT. 7.62 mm	220	51.920,00	REINO UNIDO
	KIT METR. LIG. HK-21	50	5.000,00	USA
	LINHA FABRICO MUNIÇÕES	1	3.000.000,00	ESPAÑA
	MÁQUINA FABRICO MUNIÇÕES	6	45.780,00	BRASIL
	MUNIÇÃO 5,56mm	300.000	66.000,00	SENEGAL
	MUNIÇÃO 7.62 mm	16.780	5.537,40	BÉLGICA
	MUNIÇÃO 7.62 mm EM FITA ELOS	100.000	30.400,00	MARROCOS
	MUNIÇÃO 9 mm	200.000	16.000,00	ALEMANHA
	PISTOLA METRALHADORA	105	11.550,00	REINO UNIDO

		<b>TOTAL</b>	<b>3.380.309.79</b>	
<b>OGMA</b>	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	2	113.230.05	CANADÁ
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	5	2.094.709.40	FRANÇA
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	3	54.484.49	NORUEGA
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	1	10.419.56	GABÃO
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	1	821.458.51	KUWAIT
	REPARAÇÃO AVIÃO P-3	2	670.578.38	NORUEGA
	REPARAÇÃO HELICÓPTERO PUMA	1	1.300.000.00	MARROCOS
	REPARAÇÃO MAT. AWACS	11	847.186.06	USA
	REPARAÇÃO MAT. AWACS	14	192.218.28	CANADÁ
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	9	729.25	TUNISIA
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	2	628.67	SRI LANKA
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	24	1.761.739.04	NORUEGA
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	49	2.132.550.47	FRANÇA
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	26	1.199.813.52	CHADE
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	34	101.961.76	KUWAIT
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	24	124.406.53	MARROCOS
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	2	10.656.43	USA
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	5	2.536.761.73	CANADÁ
	REPARAÇÃO AVIÃO C-130	1	20.076.75	ROMÉNIA
	REPARAÇÃO MAT. NH-90	5	11.190.00	ITÁLIA
	REPARAÇÃO MAT. P-3	18	40.523.26	NORUEGA
	REPARAÇÃO MAT. PUMA	17	2.070.742.28	MARROCOS
	REPARAÇÃO MOTOR C-130	1	125.733.45	COLÔMBOIA
	REPARAÇÃO MOTOR C-130	3	844.277.79	AUSTRÁLIA
	REPARAÇÃO MOTOR C-130	4	537.000.00	FRANÇA
	REPARAÇÃO MOTOR PUMA	36	177.521.12	FRANÇA
REPARAÇÃO MOTOR PUMA	1	180.843.00	GABÃO	
	<b>TOTAL</b>		<b>17.981.439.78</b>	
<b>EID</b>	MAT. ELECTRÓNICO	3	75.470.63	BRASIL
<b>J.NICOLAU</b>	ÇÁSULAS P/CART. 7.62 mm	500.000	<b>5.913.00</b>	ESTÓNIA

**TOTAL GERAL**

**25.027.701.43**

VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR EMPRESA EXPORTADORA



VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR ÁREAS DO GLOBO

( Em Euros )  
**EUROPA**

<b>PAÍS</b>	<b>VALOR EXPORTADO</b>
ALEMANHA	31.939,61
BÉLGICA	863.451,16
FRANÇA	4.941.780,99
ESTÓNIA	5.913,00
ROMÉNIA	20.076,75
ITÁLIA	11.190,00
NORUEGA	2.527.325,17
REINO UNIDO	68.470,00
ESPAÑA	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.470.146,68</b>

**ÁFRICA**

<b>PAÍS</b>	<b>VALOR EXPORTADO</b>
GABÃO	191.262,56
MARROCOS	3.525.548,81
SENEGAL	66.000,00
CHADE	1.199.813,52
TUNÍSIA	729,25
<b>TOTAL</b>	<b>4 983 354,14</b>

**AMÉRICA**

<b>PAÍS</b>	<b>VALOR EXPORTADO</b>
BRASIL	121.250,63
CANADÁ	2.842.210,06
COLOMBIA	125.733,45
USA	3.716.679,74
<b>TOTAL</b>	<b>6.805.873,88</b>

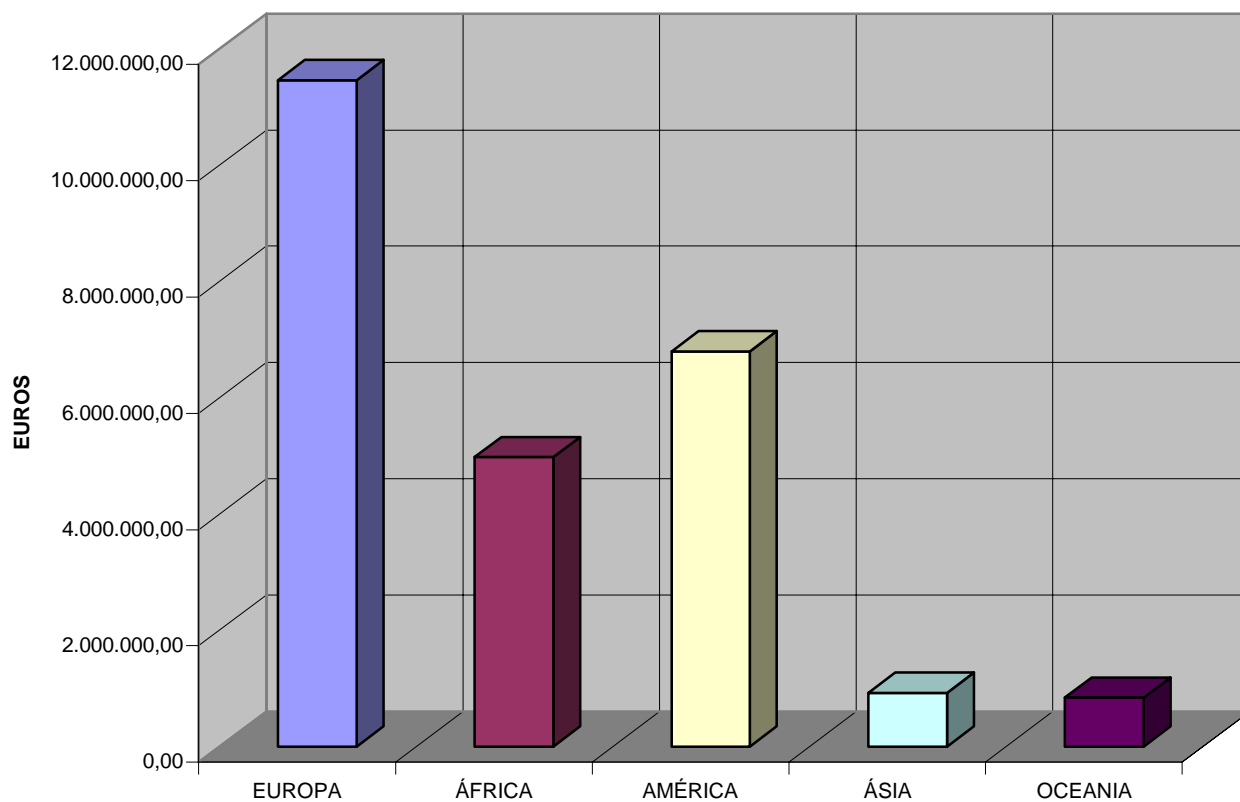
**OCEANIA**

<b>PAÍS</b>	<b>VALOR EXPORTADO</b>
AUSTRÁLIA	844.277,79
<b>TOTAL</b>	<b>844.277,79</b>

**ÁSIA**

<b>PAÍS</b>	<b>VALOR EXPORTADO</b>
KUWAIT	923.420,27
SRILANKA	628,67
<b>TOTAL</b>	<b>924 048,94</b>

### VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR ÁREAS DO GLOBO



### VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

( Em Euros )

#### NATO

PAÍS IMPORTADOR	VALOR EXPORTADO
ALEMANHA	31.939,61
CANADÁ	2.842.210,06
ESPAÑA	3.000.000,00
FRANÇA	4.941.780,99
ITÁLIA	11.190,00
NORUEGA	2.527.325,17
REINO UNIDO	68.470,00
USA	3.716.679,74
BÉLGICA	863.451,16
<b>TOTAL</b>	<b>18.003.046,73</b>

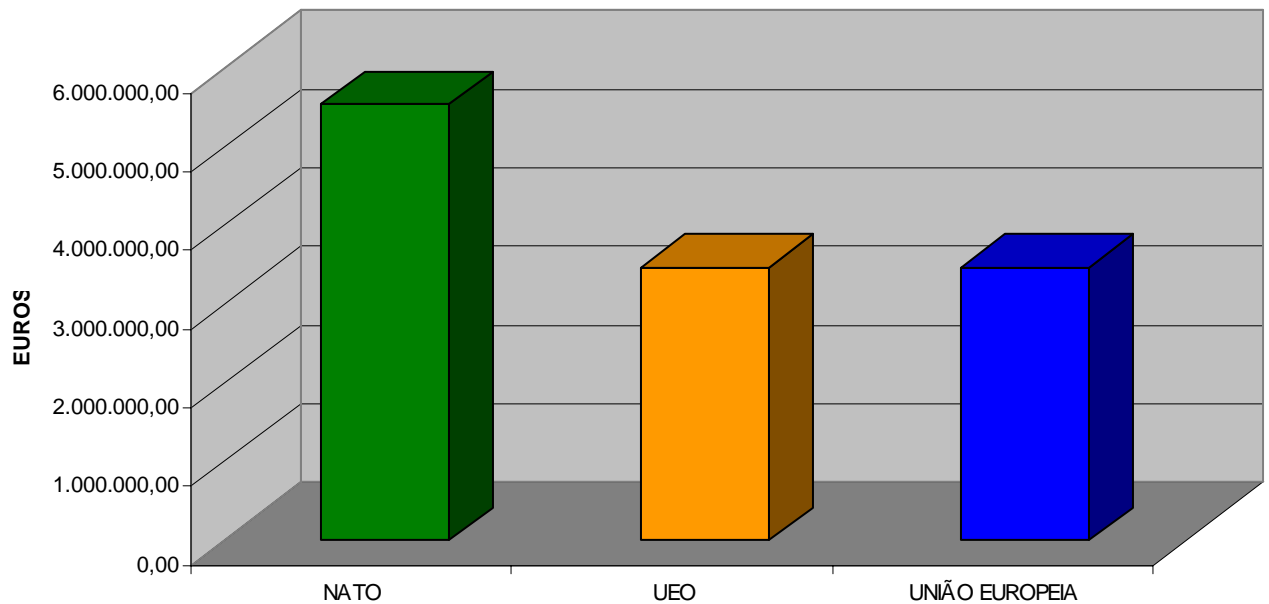
**UNIÃO DA EUROPA OCIDENTAL  
(UEO)**

PAÍS IMPORTADOR	VALOR EXPORTADO
ALEMANHA	31.939,61
ESPAÑA	3.000.000,00
FRANÇA	4.941.780,99
ITÁLIA	11.190,00
REINO UNIDO	68.470,00
BÉLGICA	863.451,16
<b>TOTAL</b>	<b>8.916.831,76</b>

**UNIÃO EUROPEIA**

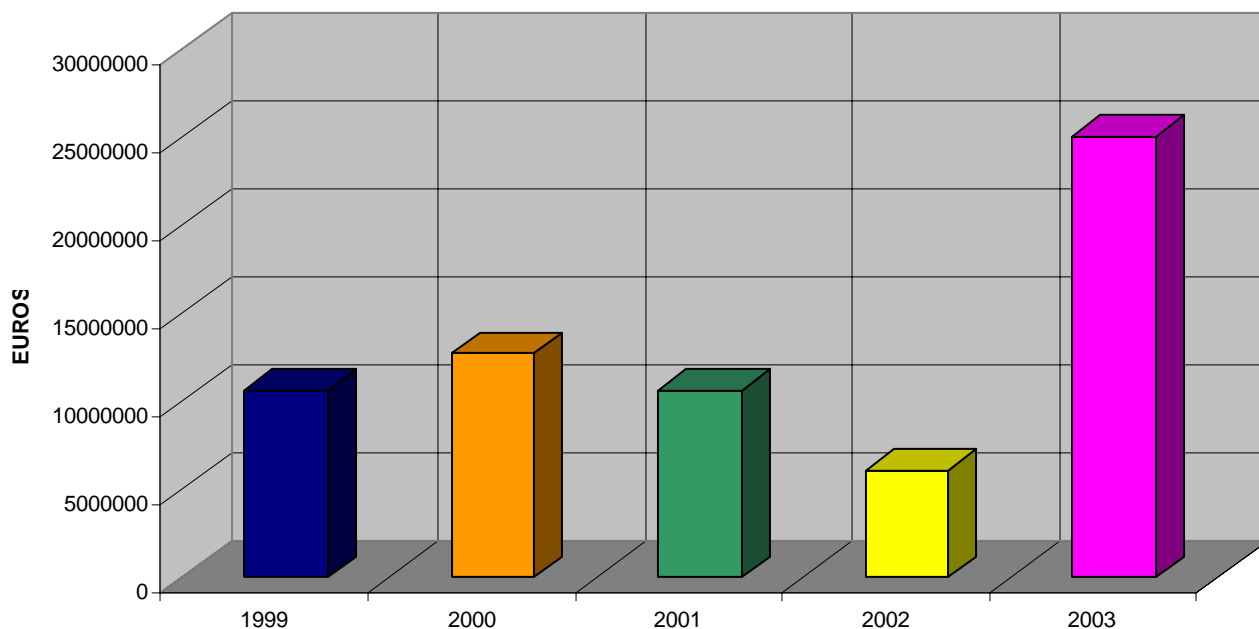
PAÍS IMPORTADOR	VALOR EXPORTADO
ALEMANHA	31.939,61
ESPAÑA	3.000.000,00
FRANÇA	4.941.780,99
ITÁLIA	11.190,00
REINO UNIDO	68.470,00
BÉLGICA	863.451,16
<b>TOTAL</b>	<b>8.916.831,76</b>

**VALOR DAS EXPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS**





## EVOLUÇÃO DAS EXPORTAÇÕES



## IMPORTAÇÕES EFECTUADAS EM 2003

**Nota:** os câmbios considerados para os valores financeiros das importações efectuadas nas quais estiveram envolvidas moedas que não o Euro, foram os que estavam em vigor em 31.12. 2003.

Durante o ano de 2003 foram concretizadas 665 operações de importação definitiva que totalizaram €39.798.739,38, o que significou uma redução de 14 % relativamente a 2002.

O valor indicado é relativo ao material vindo directamente para Portugal, ou incorporado em operações de manutenção efectuadas no estrangeiro e declarado para efeitos aduaneiros.

O material envolvido é apenas aquele para o qual se exige licenciamento prévio nos termos do DL 436/91, 8 Nov. e Portaria nº 439/94, de 29 de JUN (Capítulos XIII e XIV, bens e tecnologias militares). Assim no caso das importações para as Forças Armadas e Forças de Segurança, não se pode inferir que corresponda à totalidade dos gastos por elas efectuados ( vide parágrafo 4 da Introdução ).

A DCIE apenas autoriza importações para as Forças Armadas, Forças de Segurança, Industrias autorizadas ou Laboratórios Nacionais de Investigação, após criteriosa análise.

Os destinatários das importações mais significativos foram:

**FORÇA AÉREA** com € **19.396.270,71** relativos a componentes e peças sobressalentes para sustentação das frotas aeronáuticas e para o programa de *Mid-Life Update* do F-16;

**EXÉRCITO** com € **8.986.239,16**, relativos a componentes e peças sobressalentes para sustentação de viaturas blindadas e outras de características exclusivamente militares.

**MARINHA** com € **2.973.414,36**, relativos a componentes e peças sobressalentes para sustentação dos meios navais.

**BROWNING VIANA**, com € **3.160.709,33**, que corresponde à importação de matéria prima para a produção de 2003 e já para encomendas firmadas para 2004.

**OGMA, S.A.** com € **2.686.157,23**, que corresponde à importação de material para a manutenção de aeronaves e seus órgãos que lhe foram entregues pela Força Aérea e por clientes estrangeiros.

Os países que mais se destacaram como fornecedores foram:

**EUA** com € **31.195.866,42** o que demonstra a grande dependência deste país na manutenção da maioria dos sistemas de armas, de origem americana.

**ISRAEL**, com € **2.315.428,33**, com predominância para equipamentos de sustentação do F-16.

**BÉLGICA**, com € **2.604.374,05**, correspondente à importação de matéria prima para a laboração da INDEP e da Browning Viana.

No que concerne à distribuição por áreas geográficas é de realçar a diferença entre importação dos **EUA** ( € **31.195.866,42** ) e a **Europa** ( € **5.639.300,78** ) ao que não é estranho o facto das Forças Armadas estarem equipadas maioritariamente com sistemas de armas de origem americana.

Por último constata-se que as importações se ficaram, maioritariamente, por componentes e equipamentos de bordo de aviões, de carros de combate, de viaturas especiais e de navios, bem como por algum armamento ligeiro. Das sete classes de armamento convencional definidas pela ONU e pela OSCE (carros de combate, outros veículos blindados, artilharia de grande calibre, aviões de combate, helicópteros de ataque, navios de guerra, mísseis e seus lançadores) apenas se verificou a importação de algumas viaturas blindadas de transporte de pessoal para a GNR e o Exército.

## **VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR PAÍS DE ORIGEM**

(EUROS)

<b>PAÍS EXPORTADOR</b>	<b>VALOR</b>
ALEMANHA	858.840,08
AUSTRIA	112.506,84
BÉLGICA	2.604.374,05
BRASIL	34.623,24
CANADÁ	349.480,37
CHILE	264.040,24
ESLOVÁQUIA	13.425,00
ESPAÑA	138.907,41
FINLÂNDIA	2.250,00
FRANÇA	134066,34
GRÉCIA	37.492,00
HOLANDA	2.062,03
ISRAEL	2.315.428,33
ITÁLIA	710.140,44
JUGOSLÁVIA	267.599,00
LUXEMBURGO (NAMSA)	240.104,71
NORUEGA	153.158,42
REINO UNIDO	146.108,32
REP. CHECA	181.424,00
SUIÇA	36.842,14
EUA	31.195.866,42
<b>TOTAL</b>	<b>39.798.739,38</b>

## VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR PAÍSES DE ORIGEM

PAÍS EXPORTADOR	SERVIÇOS BENS TECNOLOGIAS	QUANT.	VALOR	DESTINATÁRIO
<b>ALEMANHA</b>	ACESSÓRIOS PARA ARMAS	48	12.819,60	FAP
	ACESSÓRIOS PARA ARMAS	22	6.644,00	EMA/DN
	ACESSÓRIOS PARA ARMAS	61	6.272,00	PSP
	ACESSÓRIOS PARA ARMAS	567	71951,90	GNR
	CARABINA SNIPER	2	9.580,00	GNR
	DESIGNADOR DE ALVO IR	10	6.000,00	FAP
	ESP. AUT. CAL. 5,56 mm	32	53.969,45	EMA/DN
	ESP. AUT. CAL. 5,56 mm	8	7.200,00	PSP
	ESP. AUT. CAL. 5,56 mm	100	113.281,50	GNR
	ESP. PRECISÃO CAL. 7,62 mm	4	17.200,00	FAP
	LANÇA GRANADAS 40 mm	5	6.120,00	PSP
	LANÇA GRANADAS 40 mm	11	12.650,00	GNR
	MAT. TELECOMUNICAÇÕES	16	41.437,60	MDN
	MAT. TELECOMUNICAÇÕES	3	10.158,00	EID
	MAT. TELECOMUNICAÇÕES	41	19.836,00	FAP
	MAT. ELECTRÓNICO	12	117.357,80	EID
	MAT. ELECTRÓNICO	36	31.071,60	EMA/DA
	METR. LIGEIRA CAL. 5,56 mm	1	5.000,00	EMA/FUZILEIROS
	PIST. LIVRE .22 MORINI	1	950,00	PSP
	PIST. LIVRE .22 LR T02	1	500,00	EMA/CEFA
	PIST. METRALHADORA	30	67.180,95	EME/DSM
	PIST. METRALHADORA	50	68.890,00	SERV.PRISIONAIS
	PIST. METRALHADORA	6	11.274,00	FAP
	PIST. METRALHADORA	6	9.618,00	GNR
	PIST. 4,5 mm MORINI	1	800,00	EMA/CEFA
	PIST. 9 mm	100	54.021,37	EME/DSM
	PIST. 9 mm	132	31.020,00	GNR
	SOBRESSALENTES G-3	3.405	66.099,20	EMA/DN
SOBRESSALENTES PISTOLA	306	1.940,11	PSP	
<b>TOTAL</b>			<b>858.840,08</b>	
<b>AUSTRIA</b>	MUNIÇÃO .38 mm	2.400	420,00	POL. JUDICIÁRIA
	PISTOLAS 9 mm	18	3.916,84	EME/PJM
	PISTOLAS 9 mm	300	87.180,00	POL. JUDICIÁRIA
	PISTOLAS 9 mm	66	20.370,00	EMA/DN
	PISTOLAS 9 mm	2	620,00	EMA/FLOTILHA
<b>TOTAL</b>			<b>112.506,84</b>	
<b>BÉLGICA</b>	CARBORANO	1 GR	172,82	IST
	COLETE ANTI-BALA	24	17.385,00	SERV. PRISIONAIS
	MUNIÇÕES .40"	42.000	9.100,00	BROWNING VIANA
	PEÇAS P/PISTOLA 9 mm	237.203	1.853.613,77	BROWNING VIANA
	PEÇAS P/PISTOLA 9 mm e .40" S & W	217.916	724.102,46	BROWNING VIANA
<b>TOTAL</b>			<b>2.604.374,05</b>	
<b>CANADÁ</b>	ACESSÓRIOS P/ARMAS	4	27.971,90	EME/DSM
	ACESSÓRIOS P/ARMAS	24	4.616,00	GNR
	CART.P/ROBOT INACTIVAÇÃO EXPLOSIVOS	150	1.927,91	GNR
	MARCAS DE MAR	1.100	125.400,00	FAP
	MATERIAL NAVAL DIVERSO	3	2.309,30	EMA/DA

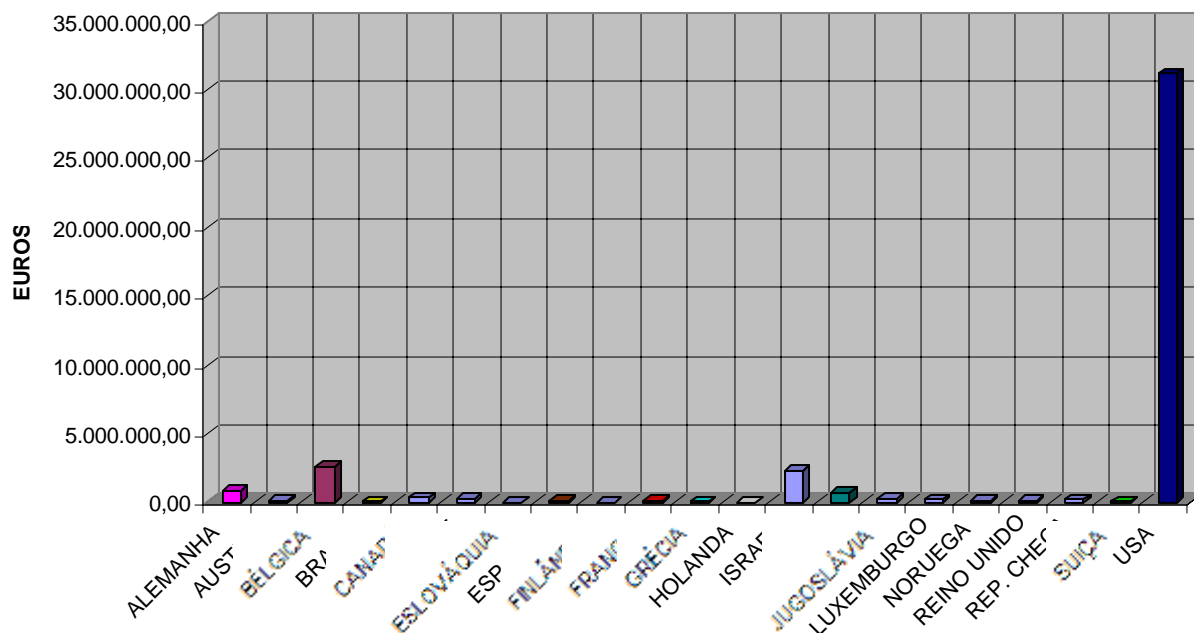
	MATERIAL AERONÁUTICO		18.523,13	FAP
	MATERIAL NAVAL DIVERSO	2	32.579,74	EMA/DN
	MATERIAL AERONÁUTICO	200	586,76	FAP
	MUNIÇÕES 20 mm	30.000	100.586,76	FAP
	MUNIÇÕES 5,56 mm	1.832	513,07	STUDIA I
	MUNIÇÕES 9 mm	25.000	6.230,00	POL.JUDICIÁRIA
	MUNIÇÕES 9 mm	6.000	2.280,00	EMA/FUZILEIROS
	MUNIÇÕES 9 mm	4.000	1.520,00	GNR
	ROBOT P/INATIVAÇÃO DE EXPLOSIVOS	1	42.958,93	GNR
	<b>TOTAL</b>		<b>349.480,37</b>	
<b>BRASIL</b>	CART. 9 mm GRAINS BOXER	15.000	1.523,72	MAI
	MATERIAL NAVAL DIVERSO	38	33.099,52	EMA/DA
	<b>TOTAL</b>		<b>34.623,24</b>	
<b>ESPAÑA</b>	PEÇAS PISTOLA 9 mm	143.542	108.549,06	BROWNING VIANA
	PEÇAS PISTOLA 9 mm e .40" S & W	31.574	30.358,35	BROWNING VIANA
	<b>TOTAL</b>		<b>138.907,41</b>	
<b>FINLÂNDIA</b>	MUNIÇÃO CAL. 6mm	2.400	2.250,00	PSP
	<b>TOTAL</b>		<b>2.250,00</b>	
<b>FRANÇA</b>	CART. 44 mm GÁS LACRIMOGÊNIO	200	4.200,00	GNR
	CART. 44 mm BALA BORRACHA	3.000	20.300,00	GNR
	MAT. AERONÁUTICO	1	979,81	FAP
	MAT. TELECOMUNICAÇÕES	3	70.060,81	FAP
	PEÇAS P/PISTOLA 9 mm	20.170	36.850,59	BROWNING VIANA
	SOBRESSALENTES ESP.AUT. 5,56 mm	291	1.675,13	EME/DSM
	<b>TOTAL</b>		<b>134.066,34</b>	
<b>GRÉCIA</b>	MUNIÇÕES 9 mm	315.600	22.092,00	POL.JUDICIARIA
	MUNIÇÕES 9 mm	220.000	15.400,00	SERVPRISIONAIS
	<b>TOTAL</b>		<b>37.492,00</b>	
<b>HOLANDA</b>	MAT. AERONÁUTICO	3	2.062,03	FAP
	<b>TOTAL</b>		<b>2.062,03</b>	
<b>ISRAEL</b>	ACESSÓRIOS P/ARMAS	8	OFERTA	POL.JUDICIÁRIA
	ESP. AUT. CAL. 5,56 mm	2	OFERTA	POL.JUDICIÁRIA
	MAT. AERONÁUTICO	85	2.315.428,33	FAP
	<b>TOTAL</b>		<b>2.315.428,33</b>	
<b>ITÁLIA</b>	CARREGADOR 9 mm	14.285	73.201,99	BROWNING VIANA
	CARTUCHO CAL.12 GÁS LACRIMOGÊNIO	50	192,50	POL. JUDICIÁRIA
	MUNIÇÕES .22"	50.000	1.400,00	FAP
	PEÇAS CARREGADOR .40"	97.800	80.570,90	BROWNING VIANA
	PEÇAS P/PISTOLA 9mm	2.685	14.185,65	BROWNING VIANA
	PEÇAS P/PISTOLA 9mm e .40 S & W	38.450	174.589,40	BROWNING VIANA
	VIATURA BLINDADA LIG. IVECO	3	366.000,00	GNR
	<b>TOTAL</b>		<b>710.140,44</b>	
<b>LUXEMBURGO (NAMSA)</b>	MAT.DIVERSO TELECOMUNICAÇÕES	113	966,48	EMA/CCC
	MAT. NAVAL DIVERSO	211	34.693,82	EMA/DA
	MAT. NAVAL DIVERSO	145	2.837,70	EMA/CCC
	SOBRESSALENTES CC	1.727	175.971,34	EME/DSM
	EQUIPAMENTO DIVERSO TOW	23	25.635,37	EME/DSM
	<b>TOTAL</b>		<b>240.104,71</b>	
<b>NORUEGA</b>	MAT. AERONÁUTICO	69	153.158,42	FAP
	<b>TOTAL</b>		<b>153.158,42</b>	
<b>CHILE</b>	PIST. METRALHADORA	500	264.040,24	GNR
	<b>TOTAL</b>		<b>264.040,24</b>	

<b>REINO UNIDO</b>	COLETE ANTI-BALA	146	94.316,00	GNR
	FERRAMENTAS P/ NH-90	1	51.792,32	OGMA
	<b>TOTAL</b>		<b>146.108,32</b>	
<b>REPÚBLICA CHECA</b>	MÁSCARA ANTI-GÁS	1.360	181.424,00	MAI
	<b>TOTAL</b>		181.424,00	
<b>ESLOVÁQUIA</b>	MUNIÇÕES 9 mm	150.000	13.425,00	FAP
	<b>TOTAL</b>		13.425,00	
<b>SUIÇA</b>	ACESSÓRIOS P/ARMAS	150	13.100,00	EME/DSM
	LANÇADOR GÁS PIMENTA	50	1.850,00	SERV.PRISIONAIS
	MAT. AERONAUTICO	3	3.709,14	FAP
	SILENCIADOR 9 mm	50	15.675,00	EME/DSM
	SPRAY DEFESA PESSOAL	250	2.500,00	GNR
	SPRAY DEFESA PESSOAL	4	8,00	PSP
	<b>TOTAL</b>		<b>36.842,14</b>	
<b>JUGOSLÁVIA</b>	MUNIÇÕES 7,62 mm	1.500.000	267.599,00	EMA/DN
	<b>TOTAL</b>		267.599,00	

<b>PAÍS EXPORTADOR</b>	<b>SERVIÇOS BENS TECNOLOGIAS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESTINATÁRIO</b>
<b>USA</b>	BINÓCULOS DE VISÃO NOCTURNA	1	2.500,35	MAI
	CALÇAS NBQ	24	2.165,63	EMA/DA
	EQUIPAMENTO VISÃO NOCTURNA	44	103.355,78	EMA/DN
	MARCADOR DE POSIÇÃO KC-25	265	69.329,30	EMA/DN
	LANÇA GRANDAS 40 mm	18	45.175,19	EME/DSM
	LASER P/PISTOLA SIG	16	3.338,64	EME/DSM
	MAT. AERONAUTICO	26.791	16.888.233,13	FAP
	MAT. AERONAUTICO	135	2.440.491,24	OGMA
	MAT. TELECOMUNICAÇÕES	6	15.416,06	EMA/DA
	MAT. ELECTRÓNICO	1	5.542,33	EMA/DA
	MAT. NAVAL	419	2.257.122,57	EMA/DA
	MUNIÇÕES .40"	60.000	31.127,95	BROWNING VIANA
	OGIVAS EXERC.TORPEDO MK 46	10	517.351,91	EMA/DA
	PEÇAS P/PISTOLA 9 mm e .40" S & W	6.998	20.505,42	BROWNING VIANA
	PISTOLAS 9 mm	10	3.953,79	BROWNING VIANA
	SOBRESSALENTES P/M113	84	29.609,29	EME/DSM
	SOBRESSALENTES P/ RADAR ANTPQ	12	7.994.448,73	EME/DSM
	SOBRESSALENTES RADAR ANTPQ e M113	9.218	537.040,84	EME/DSM
	SOBRESSALENTES VIAT. BLINDADAS	3.183	104.079,83	EME/DSM
	SPARY GÁS PIMENTA	196	4.563,49	SERV.PRISIONAIS
	SPARY GÁS PIMENTA	144	1.061,19	PSP
	VEICULO BLINDADO M1097	6	119.453,76	EME/DSM
<b>TOTAL</b>		<b>31.195.866,42</b>		

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>39.798.739,38</b>
--------------------	----------------------

### VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR PAÍSES



### VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR IMPORTADOR (EUROS)

IMPORTADOR	SERVIÇOS BENS TECNOLOGIAS	QUANT.	VALOR	PAÍS EXPORTADOR
A.MONTEZ	CART. 44 mm GÁS LACRIMÓGENIO	20	4.200,00	FRANÇA
	CART. 44 mm BALA BORRACHA	3.000	20.300,00	FRANÇA
	PISTOLAS 9 mm	132	31.020,00	ALEMANHA
	<b>TOTAL</b>		<b>55.520,00</b>	
A. PAUKNER	ACESSÓRIOS P/ARMAS	698	97.687,50	ALEMANHA
	CARABINA SNIPER	2	9.580,00	ALEMANHA
	DESIGNADOR DE ALVO IR	10	6.000,00	ALEMANHA
	ESP. AUT. CAL. 5,56 mm	140	174.450,95	ALEMANHA
	ESP. PRECISÃO CAL. 7,62 mm	4	17.200,00	ALEMANHA
	LANÇA GRANADAS 40 mm	16	18.770,00	ALEMANHA
	METR. LIGEIRA CAL. 5,56 mm	1	5.000,00	ALEMANHA
	PISTOLA METRALHADORA	92	154.962,95	ALEMANHA
	SOBRESSALENTES G-3	3.045	66.099,20	ALEMANHA
SOBRESSALENTES PISTOLA	162	1.311,80	ALEMANHA	
	<b>TOTAL</b>		<b>551.062,40</b>	
ANTERO LOPES	ACCESORIOS P/ARMAS	24	4.616,00	CANADÁ
	ACCESORIOS P/ARMAS	150	13.100,00	SUIÇA
	COLETE ANTI-BALA	24	17.385,00	BÉLGICA
	LANÇADOR GÁS PIMENTA	50	1.850,00	SUIÇA
	LASER P/PISTOLA SIG	16	3.338,64	USA
	MUNIÇÕES 9 mm	35.000	10.030,00	CANADÁ
	MUNIÇÕES 9 mm	150.000	13.425,00	ESLOVÁQUIA

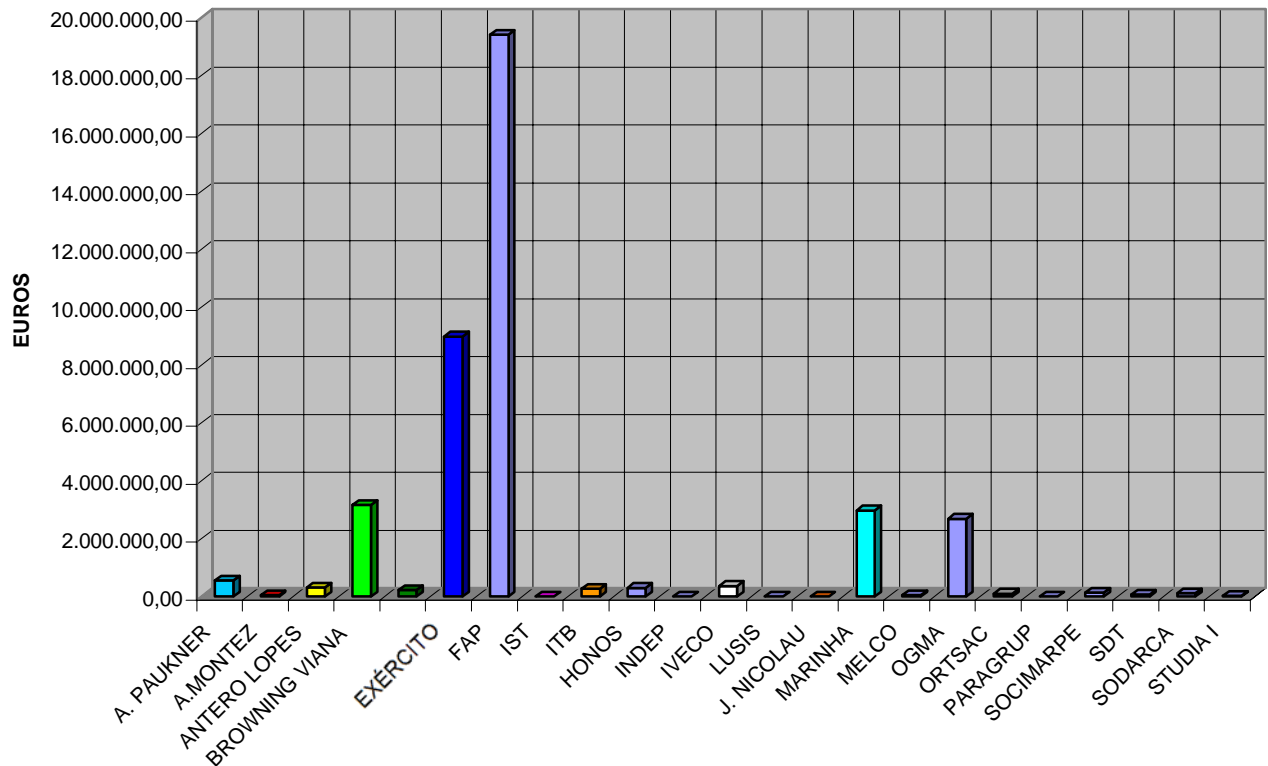
	SILENCIADOR 9 mm	50	15675,00	SUIÇA
	MÁSCARA ANTI-GÁS	1.360	181.424,00	RE. CHECA
	PISTOLA 9 mm	100	54.021,37	ALEMANHA
	SOBRESSALENTES PISTOLA	144	628,31	ALEMANHA
	SPRAY DEFESA PESSOAL	254	2.508,00	SUIÇA
	<b>TOTAL</b>		<b>318.001,32</b>	
BROWNING VIANA	CARREGADOR 9 mm	14.285	73.201,99	ITÁLIA
	MUNIÇÕES .40"	42.000	9.100,00	BÉLGICA
	MUNIÇÕES .40"	60.000	31.127,95	USA
	PEÇAS CARREGADOR .40"	97.800	80.570,90	ITÁLIA
	PEÇAS PISTOLA 9 mm	237.203	1.853.613,77	BÉLGICA
	PEÇAS PISTOLA 9 mm	143.542	108.549,06	ESPANHA
	PEÇAS PISTOLA 9 mm	2.685	14.185,65	ITÁLIA
	PEÇAS PISTOLA 9 mm	20.170	36.850,59	FRANÇA
	PEÇAS P/PISTOLA 9mm e .40 S & W	217.916	724.102,46	BÉLGICA
	PEÇAS P/PISTOLA 9mm e .40 S & W	31.574	30.358,35	ESPANHA
	PEÇAS P/PISTOLA 9mm e .40 S & W	38.450	174.589,40	ITÁLIA
	PEÇAS P/PISTOLA 9mm e .40 S & W	6.998	20.505,42	USA
	PISTOLAS 9 mm	10	3.953,79	USA
	<b>TOTAL</b>		<b>3.160.709,33</b>	
EID	MATERIAL ELECTRÓNICO	48	148.429,40	ALEMANHA
	MATERIAL TELECOMUNICAÇÕES	60	71.428,60	ALEMANHA
	<b>TOTAL</b>		<b>219.858,00</b>	
EXÉRCITO	SOBRESSALENTES CC	1.727	175.971,34	LUXEMBURGO
	SOBRESSALENTES M113	84	29.609,29	USA
	SOBRESSALENTES RADAR ANTPQ	12	7.994.448,73	USA
	SOBRESSALENTES RADAR ANTPQ e M113	9.218	537.040,84	USA
	SOBRESSALENTES VIATURAS BLINDADAS	3.183	104.079,83	USA
	EQUIPAMENTO DIVERSO TOW	23	25.635,37	LUXEMBURGO
	VEICULO BLINDADO M1097	6	119.453,76	USA
	<b>TOTAL</b>		<b>8.986.239,16</b>	
FAP	MARCAS DE MAR	1.100	125.400,00	CANADÁ
	MATERIAL AERONÁUTICO	24.422	16.694.359,46	USA
	MATERIAL AERONÁUTICO	85	2.315.428,33	ISRAEL
	MATERIAL AERONÁUTICO	69	153.158,42	NORUEGA
	MATERIAL AERONÁUTICO	200	586,76	CANADÁ
	MATERIAL AERONÁUTICO	3	3.709,14	SUIÇA
	MATERIAL AERONÁUTICO	3	2.062,03	HOLANDA
	MATERIAL AERONÁUTICO	1	979,81	FRANÇA
	MUNIÇÕES 20 mm	30.000	100.586,76	CANADÁ
	<b>TOTAL</b>		<b>19.396.270,71</b>	
HONOS	MUNIÇÕES 7,62 mm	1.500.000	267.599,00	JUGOSLÁVIA
	MUNIÇÕES 9 mm	535.600	37.492,00	GRÉCIA
	<b>TOTAL</b>		<b>305.091,00</b>	
INDEP	SOBRESSALENTES ESP. AUT. 5,56 mm	291	1.675,13	FRANÇA
	<b>TOTAL</b>		<b>377.456,69</b>	
IVECO	VIAT. BLINDADA LIGEIRA IVECO	3	366.000,00	ITÁLIA
	<b>TOTAL</b>		<b>366.000,00</b>	
J. NICOLAU	CART. 9 mm GRAINS BOXER	15.000	1.523,72	BRASIL
	<b>TOTAL</b>		<b>1.348,50</b>	
MARINHA	MAT. TELECOMUNICAÇÕES	113	966,48	LUXEMBURGO
	MATERIAL NAVAL	145	2.137,70	LUXEMBURGO
	MATERIAL NAVAL CALÇAS PROTECÇÃO NBQ	24	2.165,63	USA



	MATERIAL TELECOMUNICAÇÕES	6	15.416,06	USA
	MATERIAL ELECTRÓNICO	1	5.542,33	USA
	MATERIAL NAVAL	211	34.693,82	LUXEMBURGO
	MATERIAL NAVAL	418	2.240.358,11	USA
	MATERIAL NAVAL	38	33.099,52	BRASIL
	MATERIAL NAVAL	3	2.309,30	CANADÁ
	OGIVAS EXERC. TORPEDO MK-46	10	517.351,91	USA
	MARCADOR DE POSIÇÃO KC-25	265	69.329,30	USA
	MATERIAL NAVAL	2	32.579,74	CANADÁ
	MATERIAL NAVAL	1	16.764,46	USA
	<b>TOTAL</b>		<b>2.973.414,36</b>	
MELCO	CART. P/ROBOT INACTIVAÇÃO EXPLOSIVOS	150	1.927,91	CANADÁ
	ROBOT INACTIVAÇÃO EXPLOSIVOS	1	42.958,93	CANADÁ
	SPRAY GÁS PIMENTA	340	5.624,68	USA
	<b>TOTAL</b>		<b>50.511,52</b>	
IST	CARBORANO	1 GR	172,82	BÉLGICA
	<b>TOTAL</b>		172,82	
OGMA	MATERIAL AERONÁUTICO	2.482	2.634.364,91	USA
	FERRAMENTAS NH-90	2	51.792,32	REINO UNIDO
	<b>TOTAL</b>		<b>1.218.372,67</b>	
ORTSAC	BINÓCULOS VISÃO NOTURNA	1	2.500,35	USA
	EQUIPAMENTO VISÃO NOTURNA	44	103.355,78	USA
	<b>TOTAL</b>		<b>105.856,13</b>	
PARAGRUP	MUNIÇÃO CAL. .22"	50.000	1.400,00	ITÁLIA
	MUNIÇÃO CAL. 6 mm	2.400	2.250,00	FINLÂNDIA
	PISTOLA LIVRE .22" MORINI	1	950,00	ALEMANHA
	PISTOLA LIVRE .22" LR TOZ	1	500,00	ALEMANHA
	PISTOLA CAL. 4,5" MORINI	1	800,00	ALEMANHA
	<b>TOTAL</b>		<b>5.900,00</b>	
SDT	MATERIAL TELECOMUNICAÇÕES	3	70.060,81	FRANÇA
	<b>TOTAL</b>		<b>3.153,01</b>	
SODARCA	CART. CAL. 12, GÁS LACRIMÓGENIO	50	192,50	ITÁLIA
	MUNIÇÃO .38"	2.400	420,00	AUSTRIA
	PISTOLA 9 mm	386	112.086,84	AUSTRIA
	<b>TOTAL</b>		<b>112.699,34</b>	
ITB	PISTOLA METRALHADORA	500	264.040,24	CHILE
	<b>TOTAL</b>		<b>264.040,34</b>	
LUSIS	ACESSÓRIOS P/ARMAS	8	OFERTA	ISRAEL
	ESP. AUT. CAL. 5,56 mm	8	OFERTA	ISRAEL
<b>IMPORTADOR</b>	<b>SERVIÇOS BENS TECNOLOGIAS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR</b>	<b>PAÍS EXPORTADOR</b>
STUDIA I	ACESSÓRIOS P/ARMAS	4	27.971,90	CANADÁ
	MUNIÇÕES 5,56 mm	1.832	513,07	CANADÁ
	<b>TOTAL</b>		<b>28.484,97</b>	
SOCIMARPE	COLETE ANTI-BALA	146	94.316,00	REINO UNIDO
	LANÇA GRANADAS 40 mm	18	45.175,19	USA
	<b>TOTAL</b>		<b>139.491,19</b>	

**TOTAL GERAL 39.798.739,38**

VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR IMPORTADOR



VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR UTILIZADOR FINAL

(EUROS)

UTILIZADOR	SERVIÇOS BENS TECNOLOGIAS	QUANT.	VALOR	PAÍS EXPORTADOR
<b>BROWNING VIANA</b>	CARREGADOR 9 mm	14.285	73.201,99	ITÁLIA
	MUNIÇÕES .40"	42.000	9.100,00	BÉLGICA
	MUNIÇÕES .40"	60.000	31.127,95	USA
	PEÇAS CARREGADOR .40"	97.800	80.570,90	ITÁLIA
	PEÇAS P/PISTOLA 9 mm	237.203	1.853.613,77	BÉLGICA
	PEÇAS P/PISTOLA 9 mm	143.542	108.549,06	ESPANHA
	PEÇAS P/PISTOLA 9 mm	2.685	14.185,65	ITÁLIA
	PEÇAS P/PISTOLA 9 mm	20.170	36.850,59	FRANÇA
	PEÇAS P/PISTOLA 9 mm e .40" S & W	217.916	724.102,46	BÉLGICA
	PEÇAS P/PISTOLA 9 mm e .40" S & W	31.574	30.358,35	ESPANHA
	PEÇAS P/PISTOLA 9 mm e .40" S & W	38.450	174.589,40	ITÁLIA
	PEÇAS P/PISTOLA 9 mm e .40" S & W	6.998	20.505,42	USA
	PISTOLA 9mm	10	3.953,79	USA
	<b>TOTAL</b>			<b>3.160.709,33</b>
<b>EID</b>	MATERIAL ELECTRÓNICO	12	117.357,80	ALEMANHA
	MAT. TELECOMUNICAÇÕES	3	10.158,00	ALEMANHA
	<b>TOTAL</b>			<b>127.515,80</b>

<b>EXÉRCITO</b>	ACESSÓRIOS P/ARMAS	4	27.971,90	CANADÁ
	ACESSÓRIOS P/ARMAS	150	13.100,00	SUIÇA
	LANÇA GRANADAS 40 mm	18	45.175,19	USA
	LASER P/PISTOLA SIG	16	3.338,64	USA
	PISTOLA METRELHADORA	30	67.180,95	ALEMANHA
	PISTOLA 9mm	118	57.938,21	SUIÇA
	SILENCIADOR 9 mm	50	15.675,00	SUIÇA
	SOBRESSALENTES C.C.	1.727	175.971,34	LUXEMBURG O
	SOBRES. ESP. AUT. 5,56 mm	291	1.675,13	FRANÇA
	SOBRES. M113	84	29.609,29	USA
	SOBRES. RADAR ANTPQ	12	7.994.448,73	USA
	SOBRES. RADAR ANTPQ e M113	9.128	537.040,84	USA
	SOBRES. VIAT. BLINDADAS	3.183	104.079,83	USA
	EQUIPAMENTO DIVERSO TOW	23	25.635,37	LUXEMBURG O
	VEICULO BLINDADO M1097	6	119.453,76	USA
	<b>TOTAL</b>		<b>9.218.294,18</b>	
<b>FAP</b>	ACESSÓRIOS P/ARMAS	48	12.819,60	ALEMANHA
	DESIGNADOR DE ALVO POR IR	10	6.000,00	ALEMANHA
	ESPINGARDA PRECISÃO 7,62 mm	4	17.200,00	ALEMANHA
	MARCAS DE MAR	1.100	125.400,00	CANADÁ
			16.888.233,1	
	MATERIAL AERONÁUTICO	26.791	3	USA
	MATERIAL AERONÁUTICO	85	2.315.428,33	ISRAEL
	MATERIAL AERONÁUTICO	69	153.158,42	NORUEGA
	MATERIAL AERONÁUTICO	200	586,76	CANADÁ
	MATERIAL AERONÁUTICO	3	3.709,14	SUIÇA
	MATERIAL AERONÁUTICO	3	2.062,03	HOLANDA
	MATERIAL AERONÁUTICO	1	979,81	FRANÇA
	MAT. TELECOMUNICAÇÕES	3	70.060,81	FRANÇA
	MAT. TELECOMUNICAÇÕES	41	19.836,00	ALEMANHA
	MUNIÇÕES .22"	50.000	1.400,00	ITÁLIA
	MUNIÇÕES 20 mm	30.000	100.586,76	CANADÁ
MUNIÇÕES 9 mm	150.000	13.425,00	ESLOVÁQUIA	
PISTOLA METRALHADORA	6	11.274,00	ALEMANHA	
<b>TOTAL</b>		<b>19.742.159,79</b>		
<b>GNR</b>	ACESSÓRIOS P/ARMAS	24	4.616,00	CANADÁ
	ACESSÓRIOS P/ARMAS	567	71.951,90	ALEMANHA
	CARABINA SNIPER	2	9.580,00	ALEMANHA
	CART. 44 mm , GÁS LACRIMOGENIO	200	4.200,00	FRANÇA
	CART. 44 mm , BALA BORRACHA	3.000	20.300,00	FRANÇA
	CART. P/ROBOT INATIVAÇÃO EXPLOSIVOS	150	1.927,91	CANADÁ
	COLETE ANTI-BALA	146	94.316,00	REINO UNIDO
	EQUIPAMENTO VISÃO NOTURNA	44	103.355,78	USA
	ESP. AUT. CAL. 5,56 mm	100	113.281,50	ALEMANHA
	LANÇA GRANADAS 40 mm	11	12.650,00	ALEMANHA
	MUNIÇÕES 9 mm	4.000	1.520,00	CANADÁ
	PIST. METRALHADORA	6	9.618,00	ALEMANHA
	PIST. METRALHADORA	500	264.040,24	CHILE

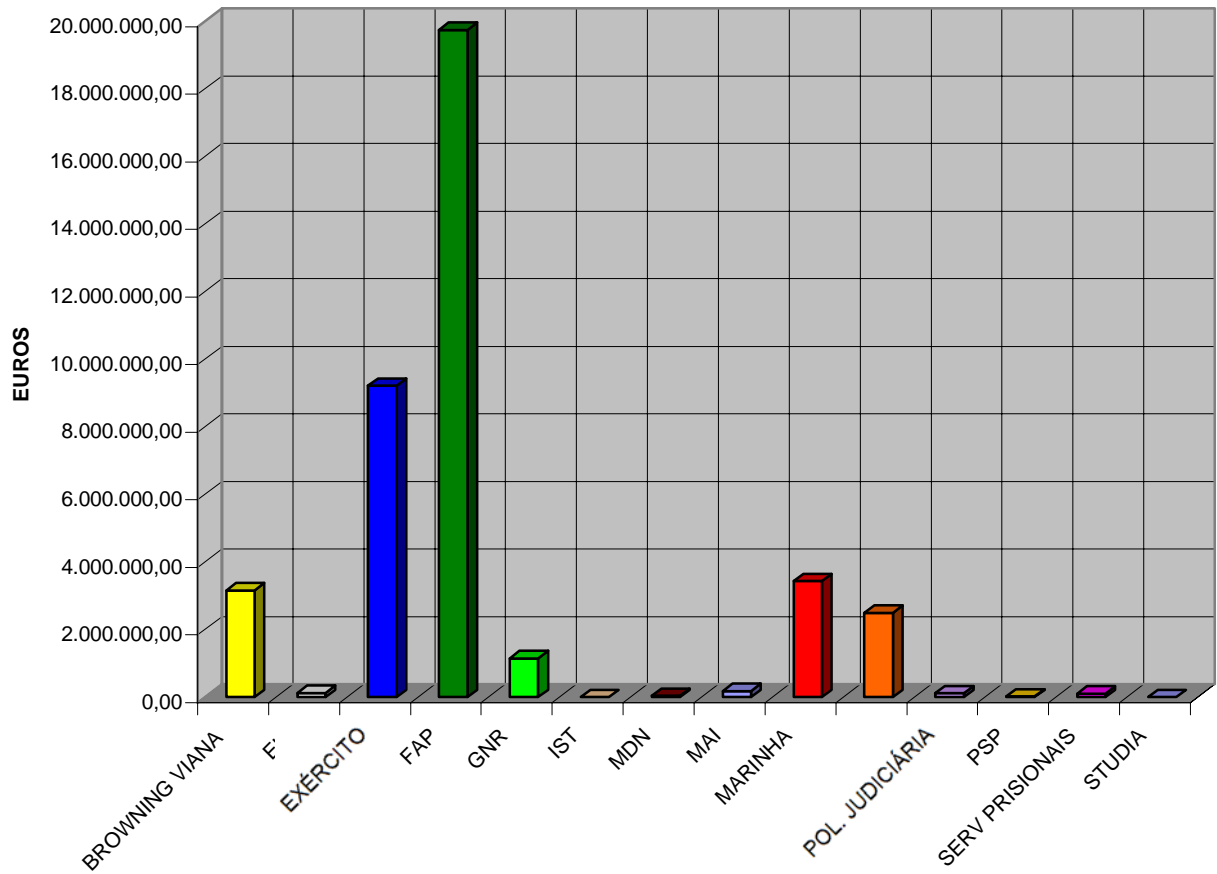
	PISTOLA 9 mm	132	31.020,00	ALEMANHA
	ROBOT INATIVAÇÃO EXPLOSIVOS	1	42.958,93	CANADÁ
	SPRAY DEFESA PESSOAL	250	2.500,00	SUIÇA
	VIAT.BLINDADA LIGEIRA IVECO	3	366.000,00	ITÁLOA
	<b>TOTAL</b>		<b>1.153.836,26</b>	
<b>IST</b>	CARBORANO	1 GR	172,82	BÉLGICA
	<b>TOTAL</b>		<b>172,82</b>	
<b>MDN</b>	MAT. TELECOMUNICAÇÕES	16	41.434,60	ALEMANHA
	<b>TOTAL</b>		<b>41.434,60</b>	
<b>UTILIZADOR</b>	<b>SERVIÇOS BENS TECNOLOGIAS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR</b>	<b>PAÍS EXPORTADOR</b>
<b>MAI</b>	BINÓCULOS VISÃO NOTURNA	1	2.500,35	USA
	CART. 9 mm GRAINS BOXER	15.000	1.523,72	BRASIL
	MÁSCARA ANTI-GÁS	1.360	181.424,00	REP. CHECA
	<b>TOTAL</b>		<b>185.448,07</b>	
<b>MARINHA</b>	ACESSÓRIOS P/ARMAS	22	6.644,00	ALEMANHA
	CALÇAS PROTECÇÃO NBQ	24	2.165,63	USA
	ESPINGARDA AUT. CAL. 5,56 mm	32	53.969,45	ALEMANHA
	MARCADOR DE POSIÇÃO KC-25	265	69.329,30	USA
	MAT. ELECTRÓNICO	36	31.071,60	ALEMANHA
	MAT. ELECTRÓNICO	1	5.542,33	USA
	MAT. NAVAL	38	33.099,52	BRASIL
	MAT. NAVAL	5	34.889,04	CANADÁ
				LUXEMBURG
	MAT. NAVAL	356	37.531,52	O
	MAT. NAVAL	419	2.257.122,57	USA
				LUXEMBURG
				O
	MAT. TELECOMUNICAÇÕES	113	966,48	USA
	MAT. TELECOMUNICAÇÕES	6	15.416,06	USA
	METR. LIGEIRA CAL 5,56 mm	1	5.000,00	ALEMANHA
		1.500.00		
	MUNIÇÕES 7,62 mm	0	267.599,00	JUGOSLÁVIA
	MUNIÇÕES 9 mm	6.000	2.280,00	CANADÁ
	OGIVAS P/TORPEDO MK-46	10	517.351,91	USA
	PISTOLA LIVRE CAL. .22 LR TOZ	1	500,00	ALEMANHA
	PISTOLA CAL. 4,5 MORINI	1	800,00	ALEMANHA
	PISTOLA 9 mm	78	20.990,00	AUSTRIA
	SOBRESSALENTES G-3	3.405	66.099,20	ALEMANHA
	<b>TOTAL</b>		<b>3.428.367,61</b>	
<b>OGMA</b>	MATERIAL AERONÁUTICO	135	2.440.491,24	USA
	FERRAMENTAS NH-90	2	51.792,32	REINO UNIDO
	<b>TOTAL</b>		<b>2.492.283,56</b>	
<b>POL. JUDICIÁRIA</b>	ACESSÓRIOS P/ARMAS	8	OFERTA	ISRAEL
	ESP. AUT. CAL. 5,56 mm	2	OFERTA	ISRAEL
	CART. CAL. 12, GÁS LACRIMOGENIO	50	192,50	ITÁLIA
	MUNIÇÕES .38"	2.400	420,00	AUSTRIA
	MUNIÇÕES 9 mm	25.000	6.230,00	CANADA
	MUNIÇÕES 9 mm	315.600	22.092,00	GRÉCIA
	PISTOLA 9 mm	300	87.180,00	AUSTRIA

	<b>TOTAL</b>		<b>116.114,50</b>	
<b>PSP</b>	ACESSÓRIOS P/ARMAS	61	6.272,00	ALEMANHA
	ESP. AUT. CAL. 5,56 mm	8	7.200,00	ALEMANHA
	LANÇA GRANADAS 40 mm	5	6.120,00	ALEMANHA
	MUNIÇÕES 6 mm	2.400	2.250,00	FINLÂNDIA
	PISTOLA LIVRE CAL. .22 MORINI	1	950,00	ALEMANHA
	SOBRESSALENTES PISTOLA	306	1.940,11	ALEMANHA
	SPRAY DEFESA PESSOAL	4	8,00	SUIÇA
	SPRAY GÁS PIMENTA	144	1.061,19	USA
	<b>TOTAL</b>		<b>25.801,30</b>	
<b>UTILIZADOR</b>	<b>SERVIÇOS BENS TECNOLOGIAS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR</b>	<b>PAÍS EXPORTADOR</b>
<b>SERV PRISIONAIS</b>	COLETE ANTI-BALA	24	17.385,00	BÉLGICA
	LANÇADOR GÁS PIMENTA	50	1.850,00	SUIÇA
	MUNIÇÕES 9 mm	220.000	15.400,00	GRÉCIA
	PISTOLA METRALHADORA	50	66.890,00	ALEMANHA
	SPRAY GÁS PIMENTA	196	4.563,49	USA
	<b>TOTAL</b>		<b>106.088,49</b>	
<b>STUDIA</b>	MUNIÇÕES 5,56 mm	1.832	513,07	CANADÁ
	<b>TOTAL</b>		<b>513,07</b>	

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>39.798.739,38</b>
--------------------	----------------------

NOTA: Por "material electrónico", "material aeronáutico", "material naval" e "material para viaturas" entende-se sobressalentes e componentes, relativamente aos quais, por serem em grande variedade, não foi contabilizada a sua quantidade, mas apenas o correspondente valor.

### VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR UTILIZADOR FINAL



### VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR REGIÃO DO GLOBO

(EUROS)

#### EUROPA

ALEMANHA	858.840,08
AUSTRIA	112.506,84
BÉLGICA	2.604.374,05
ESLOVÁQUIA	13.425,00
ESPAÑA	138.907,41
FINLÂNDIA	2.250,00
FRANÇA	134.066,34
GRÉCIA	37.492,00
HOLANDA	2.062,03
ITÁLIA	710.140,44
JUGOSLÁVIA	267.599,00
LUXEMBURGO	240.104,71
NORUEGA	153.158,42
REINO UNIDO	146.108,32

REP. CHECA	181.424,00
SUIÇA	36.842,14
<b>TOTAL</b>	<b>5.639.300,78</b>

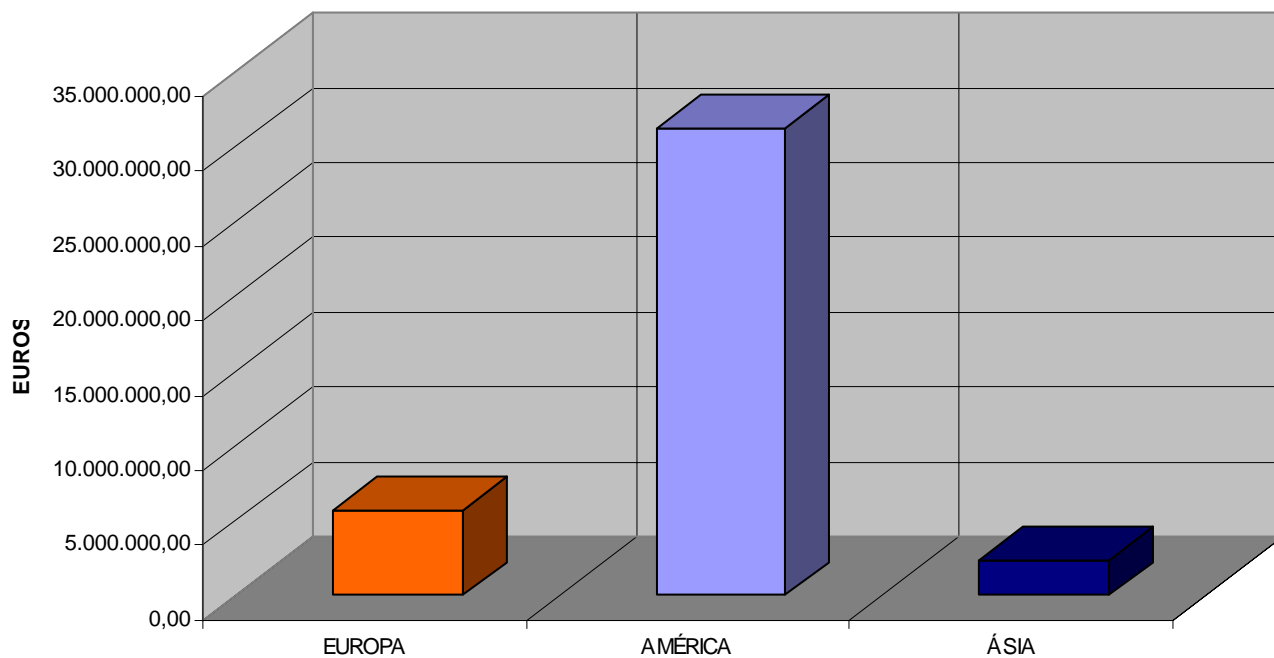
### AMÉRICA

BRASIL	34.623,24
CANADÁ	349.480,37
CHILE	264.040,24
USA	31.195.866,42
<b>TOTAL</b>	<b>31.844.010,27</b>

### ÀSIA

ISRAEL	2.315.428,33
<b>TOTAL</b>	<b>2.315.428,33</b>

VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR REGIÕES DO GLOBO



## IMPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

(EUROS)

### NATO

PAÍS	VALOR IMPORTADO
ALEMANHA	858.840,08
BÉLGICA	2.604.374,05
CANADÁ	349.480,37
ESPAÑA	138.907,41
FRANÇA	134.066,34
GRÉCIA	37.492,00
HOLANDA	2.062,03
ITÁLIA	710.140,44
LUXEMBURGO	240.104,71
NORUEGA	153.158,42
REINO UNIDO	146.108,32
REP. CHECA	181.424,00
USA	31.195.866,42
<b>TOTAL</b>	<b>36.752.024,59</b>

### UNIÃO DA EUROPA OCIDENTAL

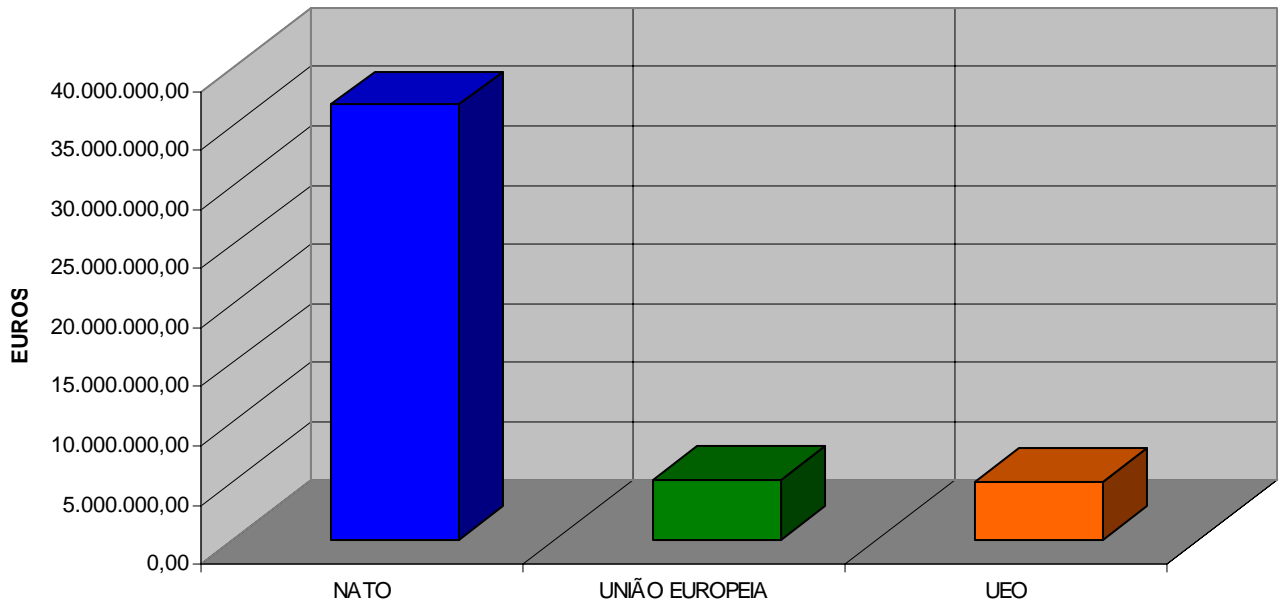
PAÍS	VALOR IMPORTADO
ALEMANHA	858.840,08
BÉLGICA	2.604.374,05
ESPAÑA	138.907,41
FRANÇA	134.066,34
GRÉCIA	37.492,00
HOLANDA	2.062,03
ITÁLIA	710.140,44
LUXEMBURGO	240.104,71
REINO UNIDO	146.108,32
<b>TOTAL</b>	<b>4.872.095,38</b>

### UNIÃO EUROPEIA

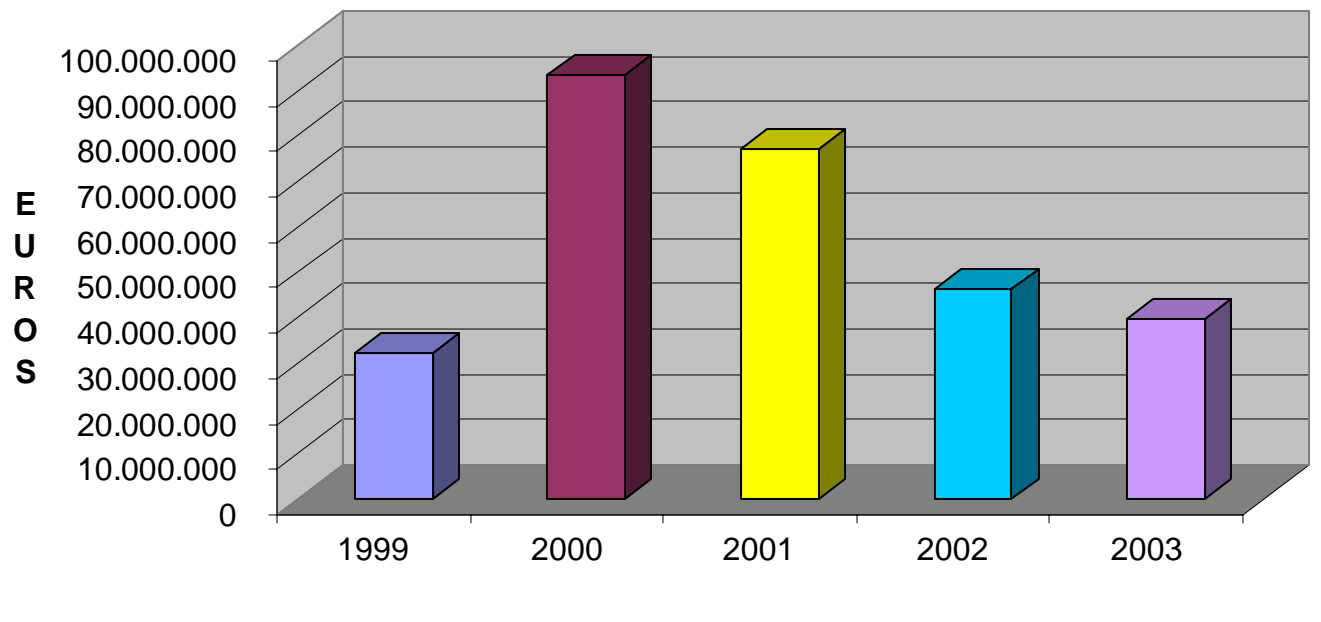
PAÍS	VALOR IMPORTADO
ALEMANHA	858.840,08
AUSTRIA	112.506,84
BÉLGICA	2.604.374,05
ESPAÑA	138.907,41
FINLÂNDIA	2.250,00
FRANÇA	134.066,34
GRÉCIA	37.492,00
HOLANDA	2.062,03
ITÁLIA	710.140,44
LUXEMBURGO	240.104,71
REINO UNIDO	146.108,32
<b>TOTAL</b>	<b>4.986.852,22</b>



### VALOR DAS IMPORTAÇÕES POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS



### EVOLUÇÃO DAS IMPORTAÇÕES



## **DISTRIBUIÇÃO**

Gabinete de S. Ex <sup>a</sup> o MEDN .....	1 Exemplar
Gabinete de S. Ex <sup>a</sup> o SEDNAC .....	1 Exemplar
Ministério dos Negócios Estrangeiros (Gabinete Secretário Geral) ....	1 Exemplar
Direcção Geral dos Assuntos Multilaterais (MNE) .....	1 Exemplar
Direcção Geral dos Assuntos Comunitários (MNE) .....	1 Exemplar
Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia .....	1 Exemplar
Ministério da Finanças (DGAIEC) .....	1 Exemplar
Direcção Geral de Política de Defesa Nacional .....	1 Exemplar